



Número do Processo

001626/2022

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO, SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS (SIGAD & RDC-ARQ)

INTERESSADOS

COAPA - COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROCESSOS ANEXADOS



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda



1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação do curso Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Apoio Administrativo	Data	25/01/2022
Responsável pela Demanda	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas		

2 Contexto

2.1 Motivação

Contratação do curso Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq), na modalidade EAD, oferecido pela empresa PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ESCOLA GDI), registrada sob o CNPJ nº 38.593.731/0001-60, Inscrição Municipal nº 761.379/001-89

2.2 Resultados Esperados

Capacitação dos servidores na manutenção da autenticidade, acesso a longo prazo e preservação da integridade de arquivos digitais. Fazendo-se necessário salientar que a adoção do RDC-Arq, em todos os órgãos do Poder Judiciário, é uma determinação expressa do CNJ, consoante se vê no art. 34 da Resolução CNJ nº 324/2020.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE – Res. 793/2020	<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária com vistas à adoção das melhores práticas de gestão documental• Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
PLS	<ul style="list-style-type: none">• Promover e aprimorar as práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/CE, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos bens, materiais e serviços prestados – Temas: PAPEL e IMPRESSÃO
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão pública• Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional• Ampliar a adoção de tecnologias de virtualização no processo judicial• Aprimorar os meios e as ferramentas de monitoramento das estatísticas processuais

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[] Uma Unidade [] Duas unidades [] Três unidades [x] Mais de Três unidades

- Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo;
- Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral;
- Secretaria Judiciária;
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
- Comissão de Gestão da Memória;

2.6 Expectativa de entrega

Até 6 meses após a contratação



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Telefone	85-3453.3745
E-mail	coapa@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Cristianne Carlos da Silva
Telefone	85-3453.3745
E-mail	cristianne@tre-ce.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Maria Maryane Lima Parente
Telefone	85-3453.3751
E-mail	sepea@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Francisco Samuel Portela Vidal
Telefone	85-3453.3751
E-mail	sepea@tre-ce.jus.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 013033/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CRISTIANNE CARLOS DA SILVA <i>Assinado eletronicamente em 26/01/2022 17:09:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 10:35:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação do curso Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/01/2022 17:09:39

Por: CRISTIANNE CARLOS DA SILVA e outro

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de capacitar servidores na gestão documental e gestão da memória institucional, através de conhecimentos teóricos e práticos relacionados a "Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (Sigad e RDC-Arq)".

A capacitação terá em seu conteúdo programático: Fundamentos conceituais, práticos e técnicos em SIGAD e RDCArq, a partir de estudos, vivências e implementação de aplicações; atualização quanto à legislação nacional e normativas ISO/OAIS; demonstração de aplicações de uso do SIGAD e RDC-Arq e temas correlatos.

São objetivos da capacitação as atividades relacionadas à manutenção da autenticidade, acesso a longo prazo e preservação da integridade de arquivos digitais.

O Repositório de Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), segundo definições do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), é um ambiente para preservação e acesso de documentos arquivísticos digitais, pelo tempo determinado pela Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de cada organização. O Sistema Integrado de Gestão Arquivística de Documentos é um dos requisitos para a implantação de um RDC-Arq.

Nos últimos anos, com a massificação do uso da tecnologia, o volume de documentos arquivísticos digitais cresceu exponencialmente. A partir dessas demandas, surge a necessidade de uma solução para gerir, armazenar e permitir o acesso a tais documentos, atendida pelo Sigad e o RDC-Arq.

O art. 34 da Resolução CNJ n.º 324/2020 determina expressamente a adoção do RDC-Arq, em todos os órgãos do Poder Judiciário. Some-se à Resolução TRE-CE nº 807/2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental, objetiva garantir a preservação e o acesso aos documentos arquivísticos e/ou processos administrativos e judiciais, assegurando a recuperação das informações de forma ágil e eficaz. Referida norma traz em seu art. 27 a previsão de que os sistemas informatizados de gestão de processos e documentos, os documentos digitais avaliados como de guarda permanente devem, depois de expirado o seu valor primário, ser objeto de proteção especial por meio de medidas de preservação eletrônica, visando ao acesso permanente no tempo, independente de evoluções tecnológicas e do sistema originário.

Dessa forma, faz-se necessária a realização do curso em comento, sob a modalidade EAD, tendo em vista não só as medidas de prevenção ao coronavírus, como também da possibilidade de capacitar mais servidores com menor custo.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Integrante Técnico	Maria Maryane Lima Parente
Integrante Administrativo	

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso sobre Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), na modalidade EAD.

Sobre o objeto a ser contratado, verifica-se a natureza não contínua do serviço a ser prestado, bem como que a sua duração será limitada ao período de duração do evento de capacitação.

Quanto a possíveis soluções de mercado para a necessidade, entende-se que, por se tratar de capacitação técnica específica, a solução abaixo é a mais indicada para o caso, pois promovida por empresa do ramo e, sobretudo, por contar com professores altamente qualificados no estudo referente às questões relacionadas ao Repositório Arquivístico Digital Confiável (Sigad e RDC-Arq).

1.3.1 Requisitos Funcionais

Conhecimento comprovado em ministrar curso sobre Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), na modalidade EAD.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

A capacitação deverá abranger o quantitativo de mínimo de até 60 (sessenta) servidores servidores, com carga 30 h /aulas, na modalidade telepresencial (ao vivo, *on line*).

Conhecimentos atuais e experiência na área de Arquivologia, especialmente acerca de Repositório Digital Confiável – RDC-Arq, e disponibilidade para trabalho presencial nas dependências do TRE/CE durante o período do expediente da Secretaria do Tribunal.

O público-alvo será composto de servidores que trabalham diretamente com gestão documental e gestão da memória institucional, bem como outros servidores de diversos setores do Tribunal/Zonas Eleitorais, com o objetivo de capacitá-los nos procedimentos relacionados "Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais: Sigad e RDC-Arq".

1.3.3 Requisitos Externos

O presente serviço é considerado como sendo técnico especializado, ou seja, tem como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual. Além disso,



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

como se verá adiante, possui característica em sua execução que o torna de natureza singular, realizada por profissionais e/ou empresas com notória especialização.

A singularidade do serviço que será prestado decorre da metodologia empregada, do sistema pedagógico, do material e recursos didáticos, no enfoque do conteúdo a ser ministrado, na preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados, que são o que afinal importa obter. Nada disso pode ser predeterminado por ser característica única de quem a realiza.

A notória especialização se manifesta por meio da comprovação da atuação do(s) seu(s) instrutor(es), como o abaixo descrito que será responsável pela presente capacitação a saber:

a) Lenora Schaitzer: Doutora em História, Política e Bens Culturais pelo CPDOC/FGV, possui mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais pelo CPDOC, mestrado em Justiça Administrativa na subárea de Ciência da Informação pela UFF, especialização em Políticas de informação e Organização do Conhecimento pela UFRJ em convênio com o Arquivo Nacional, graduação em direito (1988), Arquivologia (2014) e Biblioteconomia (2016), e bacharelado em Sistemas de Informação, todas pela Universidade Federal Fluminense. Foi Professora Assistente na Universidade Federal Fluminense na área de organização de arquivos e da informação no ano de 2019, e é atualmente Professora Adjunta do departamento de Arquivologia da UFES. Aposentada do Tribunal Regional Federal da 2a Região, onde ocupou diversos cargos de direção e assessoramento. Nos últimos 10 anos, foi diretora da área de Documentação do TRF2, além de ter exercido diversos cargos, podendo destacar o de Diretora Executiva do CCJF no período de 2000 a 2005 e Assessora Executiva da Escola da Magistratura Federal da 2^a Região de 2007 a 2009. Foi presidente da Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI do TRF2, membro do Comitê Nacional de Segurança da Informação da Justiça Federal, CSI-JUS, membro do Comitê Nacional de Gestão Documental da Justiça Federal, COGED e integrou o Proname até a sua aposentadoria. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Gestão Pública, Gestão de Documentos físicos e digitais, Memória Institucional e Gestão Organizacional.

b) Carlos Amand: Certificado CDIA+. Analista de sistemas com larga experiência na indústria de desenvolvimento de software. Especialista em SIGAD (Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos), RDC-Arq (Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis) e projetos de digitalização e transformação digital. Com experiência e desenvolvimento de sistemas usando Java, base de dados Oracle e ECM (Enterprise Content Management).

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Solução 1: Contratação de	PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Empresa para fornecimento do curso	EMPRESARIAL LTDA (ESCOLA GDI), registrada sob o CNPJ nº 38.593.731/0001-60, Inscrição Municipal nº 761.379/001-89, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, CEP 41.820-790, Salvador-BA. (E-mail: pscapacite@hotmail.com - Telefone : 11 996623257 /71 98155 6662) A empresa oferece cursos presenciais e online em todo Brasil, ofertando conteúdos atualizados e relevantes para o mercado de trabalho e tem atuação em diversos estados brasileiros em cursos presenciais ou online, em turmas regulares e <i>in company</i> na área de Gestão de Documentos e Informação.
---	--

1.5 Contratações PÚblicas Similares

Produto/Serviço	Curso "Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC- ARQ)
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Fornecedor	PS Treinamento Profissional e Consultoria Empresarial Ltda (Escola GDI) CNPJ: 38.593.731/0001-60
Descrição	Capacitação para 60 (sessenta) servidores, por meio do Curso "Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC- ARQ), a ser realizado na modalidade EAD, <i>in company</i>
Valor Estimado	R\$ 29.910,00
Observações	Valor constante da Nota de Empenho TRE-PB nº 390/2021

1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Mensal Estimado
Solução 1: Contratação de Empresa para fornecimento do curso	Total	R\$ 29.910,00

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A escolha pela contratação de empresa com expertise no assunto, que conta com profissionais com notório saber.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.9 Adjudicação do Objeto

A contratação deverá ser realizada através de adjudicação do valor global (anual).

1.9.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa para ministrar treinamento a servidores deste Regional, com o objetivo de capacitá-los na obtenção de conhecimentos teóricos e práticos sobre Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais: Sigad e RDC-Arq.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

A contratação suprirá a carência de qualificação na área de gestão documental e da ferramenta RDC-Arq.

1.9.3 Benefícios Esperados

Esta contratação propiciará o incremento do conhecimento dos servidores deste Regional que lidam com a matéria, gerando, por conseguinte, um aprimoramento das atividades desenvolvidas. A participação de vários servidores na capacitação permitirá uma disseminação maior do conhecimento na matéria, a um custo individual satisfatório.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é igual à contratada, ou seja, realização de um curso sobre RDC-Arq.

1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Profissional graduado em Arquivologia, com conhecimento e experiência em Repositório Digital Confiável - RDC-Arq

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

Não se aplica, uma vez que as aulas serão teletransmitidas, possibilitando o acesso de qualquer localidade.

1.11 Orçamento Estimado



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Valor global de R\$ R\$ 29.910,00

2 Sustentação de Contrato [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

Não se aplica.

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não há necessidade de recursos materiais. Os servidores a serem capacitados serão àqueles que lidam com a gestão documental, tecnologia da informação e demais indicações da Administração Superior.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica.

2.3 Transição Contratual

Não se aplica.

3 Estratégia para Contratação

Não aplica-se em contratações inferiores a R\$ 176.000,00.

4 Análise de Riscos

Não aplica-se em contratações inferiores a R\$ 176.000,00.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Declara-se que o estudo de viabilidade aponta para uma adequação aos aspectos formais e legais aplicáveis, concluindo que a contratação pleiteada se apresenta como viável, atendendo aos requisitos de exclusividade.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

1. PS Treinamento Profissional e Consultoria Empresarial Ltda (Escola GDI)
CNPJ: 38.593.731/0001-60 - Inscrição Municipal: 761.379/001-89 - (71) 3165-0051
Alameda Salvador, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911
E 912, CEP 41.820-790 -
<https://www.escolagdi.com.br/> - E-mail - contato@informind.com.br -
pscapacite@hotmail.com Telefone – 11 996623257 | 71 98155-6662



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo B - Contratações Públicas Similares

- Nota de Empenho TRE-PB nº 390/2021 – Inexigibilidade de licitação

Capacitação para 60 (sessenta) servidores, por meio do Curso "Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC- ARQ), a ser realizado na modalidade EAD, in company, nos dias 12,16,18,19,22,23,24 e 25 de novembro de 2021.

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93
Processo nº: 0005561-06.2021.6.15.8000



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo C - Memórias de Cálculos

Valor da Nota de Empenho constante do anexo B.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 013034/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CRISTIANNE CARLOS DA SILVA <i>Assinado eletronicamente em 26/01/2022 17:09:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 10:34:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Janeiro de 2022.



À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Secretário,

Em cumprimento à determinação da Diretoria-Geral (doc. 202138/2021), encaminho a V. S.^a, para apreciação, Documento de Oficialização de Demanda e Estudos Técnicos Preliminares atinentes à contratação de empresa especializada para fornecimento de curso acerca do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).

CRISTIANNE CARLOS DA SILVA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 013851/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CRISTIANNE CARLOS DA SILVA <i>Assinado eletronicamente em 26/01/2022 17:11:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 8 de Fevereiro de 2022.

PAD nº 1626/2022



Ciente.

De acordo com os doc. nº13033/2022 e 13034/2022.

Considerando determinação do CNJ, disciplinada na Resolução nº324/2020, acerca da adoção do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), encaminho o presente feito à COEDE/SECAP, para providências relativas à contratação do curso "Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais", conforme solicitação da COAPA.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 022002/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 08/02/2022 13:51:45 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2022.



À

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Para informar sobre lacunas de competência.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Técnica Judiciária - Mat. 64685



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 024840/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 10/02/2022 13:01:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 1.626/2022

11.02.2022

INFORMAÇÃO Nº 05/2022

Trata-se de solicitação da **Coordenadoria de Apoio Administrativo – COAPA** para contratação do Curso na modalidade EaD “Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)” destinado a servidores(as) lotados nas seguintes unidades e comissões: Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo; Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral; Secretaria Judiciária; Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão de Gestão da Memória, conforme doc. nº 13.033/2022.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informamos que o mapeamento de competências neste Tribunal não foi realizado considerando os grupos de trabalho e comissões, já que estes envolvem servidores lotados em diversos setores, mas sim as várias unidades administrativas (diretoria, assessorias, secretarias, coordenadorias e seções) considerando-se as competências técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades em cada uma delas. Dessa forma, não é possível informar sobre a existência de lacunas pois não existem dados referentes a participação de servidores em grupos e comissões.

Informamos, ainda, que não existe, até a presente data, competência técnica relacionada ao curso, podendo ter sido incluída no ciclo de revisão 2021/2022, que encontra-se em andamento, por todas as unidades que assim entenderam oportuno.

Ressaltamos que, tendo em vista tratar-se de assunto relacionado ao cumprimento da Resolução CNJ nº 324/2020, conforme PAD nº 9001/2021, entendemos pertinente a contratação.

Prestadas as informações, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025489/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2022 10:53:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 14/02/2022 09:27:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2022.



À

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Devolvo o presente PAD, a pedido.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Técnica Judiciária - MAT 64685



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 033531/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 23/02/2022 11:59:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda



1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação do curso Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq)

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Apoio Administrativo	Data	8/3/2022
Responsável pela Demanda	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas		

2 Contexto

2.1 Motivação

Contratação do curso Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq), na modalidade EAD, oferecido pela empresa PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ESCOLA GDI), registrada sob o CNPJ nº 38.593.731/0001-60, Inscrição Municipal nº 761.379/001-89

2.2 Resultados Esperados

Capacitação dos servidores na manutenção da autenticidade, acesso a longo prazo e preservação da integridade de arquivos digitais. Fazendo-se necessário salientar que a adoção do RDC-Arq, em todos os órgãos do Poder Judiciário, é uma determinação expressa do CNJ, consoante se vê no art. 34 da Resolução CNJ nº 324/2020.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE – Res. 793/2020	<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária com vistas à adoção das melhores práticas de gestão documental• Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
PLS	<ul style="list-style-type: none">• Promover e aprimorar as práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/CE, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos bens, materiais e serviços prestados – Temas: PAPEL e IMPRESSÃO
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão pública• Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional• Ampliar a adoção de tecnologias de virtualização no processo judicial• Aprimorar os meios e as ferramentas de monitoramento das estatísticas processuais

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[] Uma Unidade [] Duas unidades [] Três unidades [x] Mais de Três unidades
- Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo;
- Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral;
- Secretaria Judiciária;
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
- Comissão de Gestão da Memória;

2.6 Expectativa de entrega



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Até 6 meses após a contratação

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Telefone	85-3453.3745
E-mail	coapa@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Cristianne Carlos da Silva
Telefone	85-3453.3745
E-mail	cristianne@tre-ce.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Maria Maryane Lima Parente
Telefone	85-3453.3751
E-mail	sepea@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Francisco Samuel Portela Vidal
Telefone	85-3453.3751
E-mail	sepea@tre-ce.jus.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 039398/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS <i>Assinado eletronicamente em 09/03/2022 11:01:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação do curso Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/03/2022 11:01:33

Por: CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de capacitar servidores na gestão documental e gestão da memória institucional, através de conhecimentos teóricos e práticos relacionados a "Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (Sigad e RDC-Arq)".

A capacitação terá em seu conteúdo programático: Fundamentos conceituais, práticos e técnicos em SIGAD e RDCArq, a partir de estudos, vivências e implementação de aplicações; atualização quanto à legislação nacional e normativas ISO/OAIS; demonstração de aplicações de uso do SIGAD e RDC-Arq e temas correlatos.

São objetivos da capacitação as atividades relacionadas à manutenção da autenticidade, acesso a longo prazo e preservação da integridade de arquivos digitais.

O Repositório de Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), segundo definições do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), é um ambiente para preservação e acesso de documentos arquivísticos digitais, pelo tempo determinado pela Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de cada organização. O Sistema Integrado de Gestão Arquivística de Documentos é um dos requisitos para a implantação de um RDC-Arq.

Nos últimos anos, com a massificação do uso da tecnologia, o volume de documentos arquivísticos digitais cresceu exponencialmente. A partir dessas demandas, surge a necessidade de uma solução para gerir, armazenar e permitir o acesso a tais documentos, atendida pelo Sigad e o RDC-Arq.

O art. 34 da Resolução CNJ n.º 324/2020 determina expressamente a adoção do RDC-Arq, em todos os órgãos do Poder Judiciário. Some-se à Resolução TRE-CE nº 807/2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental, objetiva garantir a preservação e o acesso aos documentos arquivísticos e/ou processos administrativos e judiciais, assegurando a recuperação das informações de forma ágil e eficaz. Referida norma traz em seu art. 27 a previsão de que os sistemas informatizados de gestão de processos e documentos, os documentos digitais avaliados como de guarda permanente devem, depois de expirado o seu valor primário, ser objeto de proteção especial por meio de medidas de preservação eletrônica, visando ao acesso permanente no tempo, independente de evoluções tecnológicas e do sistema originário.

Dessa forma, faz-se necessária a realização do curso em comento, sob a modalidade EAD, tendo em vista não só as medidas de prevenção ao coronavírus, como também da possibilidade de capacitar mais servidores com menor custo.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Integrante Técnico	Maria Maryane Lima Parente
Integrante Administrativo	

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq), na modalidade EAD.

Sobre o objeto a ser contratado, verifica-se a natureza não contínua do serviço a ser prestado, bem como que a sua duração será limitada ao período de duração do evento de capacitação.

Quanto a possíveis soluções de mercado para a necessidade, entende-se que, por se tratar de capacitação técnica específica, a solução abaixo é a mais indicada para o caso, pois promovida por empresa do ramo e, sobretudo, por contar com professores altamente qualificados no estudo referente às questões relacionadas ao Repositório Arquivístico Digital Confiável (Sigad e RDC-Arq).

1.3.1 Requisitos Funcionais

Conhecimento comprovado em ministrar curso Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq), na modalidade EAD.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

A capacitação deverá abranger o quantitativo de mínimo de até 60 (sessenta) servidores servidores, com carga 30 h /aulas, na modalidade telepresencial (ao vivo, *on line*).

O público-alvo será composto de servidores que trabalham diretamente com gestão documental e gestão da memória institucional, bem como outros servidores de diversos setores do Tribunal/Zonas Eleitorais, com o objetivo de capacitá-los nos procedimentos relacionados "Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais: Sigad e RDC-Arq".

1.3.3 Requisitos Externos

O presente serviço é considerado como sendo técnico especializado, ou seja, tem como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual. Além disso,



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

como se verá adiante, possui característica em sua execução que o torna de natureza singular, realizada por profissionais e/ou empresas com notória especialização.

A singularidade do serviço que será prestado decorre da metodologia empregada, do sistema pedagógico, do material e recursos didáticos, no enfoque do conteúdo a ser ministrado, na preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados, que são o que afinal importa obter. Nada disso pode ser predeterminado por ser característica única de quem a realiza.

A notória especialização se manifesta por meio da comprovação da atuação do(s) seu(s) instrutor(es), como o abaixo descrito que será responsável pela presente capacitação a saber:

a) Lenora Schaitzer: Doutora em História, Política e Bens Culturais pelo CPDOC/FGV, possui mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais pelo CPDOC, mestrado em Justiça Administrativa na subárea de Ciência da Informação pela UFF, especialização em Políticas de informação e Organização do Conhecimento pela UFRJ em convênio com o Arquivo Nacional, graduação em direito (1988), Arquivologia (2014) e Biblioteconomia (2016), e bacharelado em Sistemas de Informação, todas pela Universidade Federal Fluminense. Foi Professora Assistente na Universidade Federal Fluminense na área de organização de arquivos e da informação no ano de 2019, e é atualmente Professora Adjunta do departamento de Arquivologia da UFES. Aposentada do Tribunal Regional Federal da 2a Região, onde ocupou diversos cargos de direção e assessoramento. Nos últimos 10 anos, foi diretora da área de Documentação do TRF2, além de ter exercido diversos cargos, podendo destacar o de Diretora Executiva do CCJF no período de 2000 a 2005 e Assessora Executiva da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região de 2007 a 2009. Foi presidente da Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI do TRF2, membro do Comitê Nacional de Segurança da Informação da Justiça Federal, CSI-JUS, membro do Comitê Nacional de Gestão Documental da Justiça Federal, COGED e integrou o Proname até a sua aposentadoria. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Gestão Pública, Gestão de Documentos físicos e digitais, Memória Institucional e Gestão Organizacional.

b) Carlos Amand: Certificado CDIA+. Analista de sistemas com larga experiência na indústria de desenvolvimento de software. Especialista em SIGAD (Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos), RDC-Arq (Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis) e projetos de digitalização e transformação digital. Com experiência e desenvolvimento de sistemas usando Java, base de dados Oracle e ECM (Enterprise Content Management).

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Solução 1: Contratação de Empresa para fornecimento do curso	PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ESCOLA GDI), registrada sob o CNPJ nº 38.593.731/0001-60, Inscrição Municipal nº 761.379/001-89, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, CEP 41.820-790, Salvador-BA. (E-mail: pscapacite@hotmail.com -
---	---



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

	Telefone : 11 996623257 /71 98155 6662) A empresa oferece cursos presenciais e online em todo Brasil, ofertando conteúdos atualizados e relevantes para o mercado de trabalho e tem atuação em diversos estados brasileiros em cursos presenciais ou online, em turmas regulares e <i>in company</i> na área de Gestão de Documentos e Informação.
--	--

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço	Curso "Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq)"
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Fornecedor	PS Treinamento Profissional e Consultoria Empresarial Ltda (Escola GDI) CNPJ: 38.593.731/0001-60
Descrição	Capacitação para 60 (sessenta) servidores, por meio do Curso "Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq)", a ser realizado na modalidade EAD, <i>in company</i>
Valor Estimado	R\$ 29.910,00
Observações	Valor constante da Nota de Empenho TRE-PB nº 390/2021

1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Mensal Estimado
Solução 1: Contratação de Empresa para fornecimento do curso	Total	R\$ 29.910,00

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A escolha pela contratação de empresa com expertise no assunto, que conta com profissionais com notório saber.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

1.9 Adjudicação do Objeto

A contratação deverá ser realizada através de adjudicação do valor global (anual).



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.9.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa para ministrar treinamento a servidores deste Regional, com o objetivo de capacitar-los na obtenção de conhecimentos teóricos e práticos sobre Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais: Sigad e RDC-Arq.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

A contratação suprirá a carência de qualificação na área de gestão documental e da ferramenta RDC-Arq.

1.9.3 Benefícios Esperados

Esta contratação propiciará o incremento do conhecimento dos servidores deste Regional que lidam com a matéria, gerando, por conseguinte, um aprimoramento das atividades desenvolvidas. A participação de vários servidores na capacitação permitirá uma disseminação maior do conhecimento na matéria, a um custo individual satisfatório.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é igual à contratada, ou seja, realização de um curso de Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq)

1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Experiência anterior.

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

Não se aplica, uma vez que as aulas serão teletransmitidas, possibilitando o acesso de qualquer localidade.

1.11 Orçamento Estimado

Valor global de R\$ R\$ 29.910,00



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2 Sustentação de Contrato [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

Não se aplica.

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não há necessidade de recursos materiais. Os servidores a serem capacitados serão aqueles que lidam com a gestão documental, tecnologia da informação e demais indicações da Administração Superior.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica.

2.3 Transição Contratual

Não se aplica.

3 Estratégia para Contratação

Não aplica-se em contratações inferiores a R\$ 176.000,00.

4 Análise de Riscos

Não aplica-se em contratações inferiores a R\$ 176.000,00.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Declara-se que o estudo de viabilidade aponta para uma adequação aos aspectos formais e legais aplicáveis, concluindo que a contratação pleiteada se apresenta como viável, atendendo aos requisitos de exclusividade.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

1. PS Treinamento Profissional e Consultoria Empresarial Ltda (Escola GDI)
CNPJ: 38.593.731/0001-60 - Inscrição Municipal: 761.379/001-89 - (71) 3165-0051
Alameda Salvador, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911
E 912, CEP 41.820-790 -
<https://www.escolagdi.com.br/> - E-mail - contato@informind.com.br -
pscapacite@hotmail.com Telefone – 11 996623257 | 71 98155-6662



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo B - Contratações Públicas Similares

- Termo de referência TRE-PB : https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1081194&codigo_crc=4BB17A55&hash_download=5c3b8e2b1fdb3f93e461a658ff53895793598472b7e2580ecc537ca1e2a38516c88c76663181a6aa63666bbe1acac8ac18263d226e4129025128de7f3d2e2636&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0
- Nota de Empenho TRE-PB nº 390/2021 – Inexigibilidade de licitação
Capacitação para 60 (sessenta) servidores, por meio do Curso "Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (Sigad e RDC-Arq)", a ser realizado na modalidade EAD, in company, nos dias 12,16,18,19,22,23,24 e 25 de novembro de 2021.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93
Processo nº: 0005561-06.2021.6.15.8000



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo C - Memórias de Cálculos

Valor da Nota de Empenho constante do anexo B.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 039399/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS <i>Assinado eletronicamente em 09/03/2022 11:01:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq)

**AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO CEARÁ**

CURSO IN COMPANY

SALVADOR-BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais

O Programa de Capacitação possibilita aos participantes a obtenção de conhecimentos na forma teórico-prática sobre a gestão de documentos digitais, os arquivos natodigitais, legislação atualizada, a guarda digital, ferramentas como, softwares, e as tendências.

A geração por meio da criação de arquivos natodigitais, é uma realidade em todo mundo, com isso, crescem as demandas institucionais pela realização de projetos que garantam segurança jurídica e preservação de longo prazo.

NESTE CONTEXTO, A QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE INTERNA É ESSENCIAL PARA O ATENDIMENTO DESTAS E DE NOVAS DEMANDAS!

SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS (SIGAD) E REPOSITÓRIO DIGITAIS CONFIÁVEIS ARQUIVÍSTICOS (RDC-ARQ)

INSTRUTOR - CARLOS AMAND

Certificado CDIA+. Analista de sistemas com larga experiência na indústria de desenvolvimento de software.

Especialista em SIGAD (Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos), RDC-Arq (Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis) e projetos de digitalização e transformação digital.

Com experiência e desenvolvimento de sistemas usando Java, base de dados Oracle e ECM (Enterprise Content Management).



CARLOS AMAND

GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS

INSTRUTOR - PABLO SOLEDADE

Um dos mais renomados experts em digitalização, gestão de documentos e transformação digital do Brasil. 20 anos de ação, centenas de projetos, cursos e palestras realizados.

Doutorando e mestre em Ciência da Informação. Especialista em Adm com enfase em serviços, Bacharel em Arquivologia.

Projetos nacionais e internacionais. + de 50 milhões de digitalizações realizadas, + de 30 milhões de reais gerenciados em contratos, + de 200 clientes atendidos na área de gestão documental e digitalização.

Ex-Conselheiro do Conarq e membro da Câmara Técnica Consultiva do Conarq para assuntos de digitalização e gestão de documentos digitais, consultor de grandes projetos de gestão e digitalização país. Palestrante e instrutor de cursos presenciais e online, tendo mais de 10.000 alunos que já participaram de meus treinamentos, eventos e palestras.



PABLO SOLEDADE

30 HORAS-AULA (AULAS AO VIVO TELEPRESENCIAIS E GRAVADAS. ACESSO À PLATAFORMA POR 12 MESES)

O QUE VAMOS ABORDAR?

FUNDAMENTOS CONCEITUAIS, PRÁTICOS E TÉCNICOS EM SIGAD E RDC-ARQ A PARTIR DOS ESTUDOS, DAS VIVÊNCIAS E IMPLEMENTAÇÕES DE APLICAÇÕES.

ATUALIZAÇÃO QUANTO A LEGISLAÇÃO NACIONAL E NORMATIVAS ISO / OAIS ACERCA DA TEMÁTICA

DEMONSTRAÇÃO DE APLICAÇÕES PRÁTICAS DE USO DE SIGAD E RDC-ARQ

DEPOIS DO CURSO, OS PARTICIPANTES, TERÃO DESENVOLVIDO AS SEGUINTE HABILIDADES:

ESTARÃO ATUALIZADOS SOBRE O CONTEXTO DE PROJETOS QUE PODEM TER COMO APLICAÇÕES SISTEMAS E PROCESSOS EMBASADOS EM SIGAD E RDC-ARQ

TERÃO UM CONHECIMENTO BÁSICO CONCEITUAL, DA USABILIDADE DE PLATAFORMAS, APlicativos E PROCESSOS QUE ENVOLVAM SIGAD E RDC-ARQ.

PODERÃO PARTICIPAR DE PROJETOS ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO DE SIGAD E RDC-ARQ

Orçamento

- Valor da hora-aula para até 60 alunos = R\$ 997,00
- Valor global R\$ 997,00 x 30 horas = R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais)

Período da realização do curso: conforme programação a ser definida com Contratante.

Data de Pagamento: deve ser realizado em até 30 (trinta) dias do período de realização do curso, desde que comprovada a realização.

Plataforma de acesso e conteúdos ficam disponíveis por 12 meses

DADOS DA ESCOLA GDI

Nome da empresa / Razão Social: PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ESCOLA GDI)

CNPJ: 38.593.731/0001-60 | Inscrição Municipal: 761.379/001-89

Endereço: Alameda Salvador, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911 E 912, CEP 41.820-790

Dados bancários: Inter (077) Ag 0001-9 Cc 8191582-9

Salvador-Ba, 21 de fevereiro de 2022.

Validade da proposta: 90 (noventa dias)

CONTATOS

E-mail - oi@escolagdi.com | pscapacite@hotmail.com
Telefone – 11 93294 6960 | 71 98155-6662

PABLO SOLEDADE

CEO / DIRETOR TÉCNICO

SILVIA FRANÇA

DIRETORA ADM-FINANCEIRA (CFO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.593.731/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2020
NOME EMPRESARIAL PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL SALVADOR		NÚMERO 1057	COMPLEMENTO SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911 E 912
CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILFRANCA@2GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3165-0051	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **11:08:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.593.731/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL PARA NÃO RETENÇÃO

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ (TRE-CE)

PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Alameda Salvador, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORREAMERICA SALA 911 E 912, CEP: 41.820-790, SALVADOR, BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.593.731/0001-60 DECLARA ao TRE-CE, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Silvia de Andrade França
SILVIA DE ANDRADE FRANÇA
Representante legal do proponente
PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A EMPRESA **PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.593.731/0001-60, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº. 880399198, e do CPF nº. 814.323.995-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezotto) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Salvador-BA, 21 de fevereiro de 2022.

Silvia Andrade França
SILVIA DE ANDRADE FRANÇA
Representante legal do proponente
PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA



Carlos Eduardo Carvalho Amand

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7567828802979350>

ID Lattes: **7567828802979350**

Última atualização do currículo em 11/05/2021

Possui graduação em Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário Carioca(2008). Atualmente é Analista de Tecnologia da Informação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social. Tem experiência na área de Ciência da Informação, com ênfase em Arquivologia. (**Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes**)

Identificação

Nome

Carlos Eduardo Carvalho Amand

Nome em citações bibliográficas

AMAND, C. E. C.

Lattes iD

<http://lattes.cnpq.br/7567828802979350>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2008

Graduação em Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação.

Centro Universitário Carioca, UNICARIOCA, Brasil.

Título: Sistemas de localização Global para Dispositivos Móveis..

Orientador: Benno Eduardo Albert.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, DATAPREV, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Analista de Tecnologia da Informação

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação / Subárea: Arquivologia.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Apresentações de Trabalho

1. **AMAND, C. E. C.**. RDC-ARQ com foco na ISO e nas necessidades de implementação. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **AMAND, C. E. C.**. SIGADs e Repositórios Digitais Confiáveis ? RDC-Arq. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **AMAND, C. E. C.**. e-Doc - Desenvolvimento e Implantação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **AMAND, C. E. C.**. e-Doc - O SIGAD da Dataprev. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Diploma

O Reitor do Centro Universitário Carioca, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso *Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação*,

em 15/05/2009, confere o título de Tecnólogo em Sistemas de Informação,
a Carlos Eduardo Carvalho Amand

nascido(a) em 21/03/1983, natural de Rio de Janeiro,
documento de Identidade 13.462.547-4 Detran/RJ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2010

Secretário Geral

Diplomado

Reitor

Centro Universitário Canoá

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação foi Reconhecido pela Portaria MEC nº. 1991 de 06/07/2004 publicado em DOU de 07/07/2004.

Divisão de Diplomas - RJ, 27/10/2010

Centro Universitário Canoá

Diploma Registrado sob o nº. 2825 Livro nº 10, fls. 22, em 27/10/2010- Processo nº. 2062010290-002516, nos termos do Decreto Nº. 5.786, de 24 de maio de 2006.

Divisão de Diplomas - RJ, 27/10/2010

Gisele Souza do Amaral
Funcionário Responsável

Visto : Gisele Souza do Amaral

Gisele Souza do Amaral
Secretária Geral
Responsável pela Divisão de Diplomas

Prof. Celso Niskier
Reitor





Pablo Soledade de Almeida Santos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0344311224978992>

ID Lattes: **0344311224978992**

Última atualização do currículo em 20/08/2019

Doutorando e Mestre em Ciência da Informação pelo PPGCI-UFBA. É Especialista em Administração Hospitalar e Sistemas de Serviços em Saúde pela Escola de Administração/UFBA e graduado em Arquivologia pela UFBA (2002). 20 anos trabalhando na área de gestão documental. Foi Conselheiro do Conselho Nacional de Arquivos (2007 a 2011), Presidente da Associação dos Arquivistas da Bahia (2005 a 2009), co-fundador da Executiva das Associações Profissionais de Arquivologia, Chefe do SAME-MCO-UFBA ? Serviço de Arquivo Médico da Maternidade Clímério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (2005-2011), assessor parlamentar da Assembléia Legislativa da Bahia, arquivista do Hospital Espanhol, foi fundador e primeiro presidente do Diretório Acadêmico de Arquivologia do Instituto de Ciência da Informação (D.A. Arquivologia do ICI-UFBA), entre 1999 a 2002, ex-representante no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE-UFBA) pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE-UFBA), ex-representante na Congregação do ICI-UFBA pelo D.A. Arquivologia, dentre outras atividades. Atualmente é consultor em gestão documental para instituições públicas e privadas, responsável técnico de projetos de gestão, organização e digitalização de documentos de arquivos analógicos, especiais, de grandes volumes e formatos. É instrutor de cursos presenciais e online, na área de Arquivologia em geral, de gestão de documentos, digitalização e transformação digital. Possui experiência de 20 anos em projetos de gestão de documentos analógicos e digitais, em especial transformação digital/digitalização de documentos nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, e na área exclusiva de Arquivologia em diagnósticos de acervos, elaboração de instrumentos (plano de classificação, tabela de temporalidade, políticas e manuais de arquivos), organização, descrição arquivística, entre outros. Palestrante em diversos eventos, como 1. EDOC, nas edições de Salvador e Rio de Janeiro, 2. III Congresso Nacional de Arquivologia, 3. III Simpósio Baiano de Arquivologia, entre outros. Coordenador Geral do GDIONline2018 e 2019. Proferiu cursos e palestras sobre arquivos de prontuários do paciente, arquivos técnicos, digitalização de documentos, para diversas instituições como: Universidade Federal da Bahia, ICG, Associação dos Arquivistas da Bahia, Phases Arquivos, Instituto de Administração Penitenciária do Acre, Informind, Edoc Consultoria, Arquivo Público do Estado da Bahia, entre outras. Profissional em constante atualização e participação em eventos arquivísticos. Fez cursos na área de gestão administrativa e de negócios, como Empretec Sebrae, Gestão de Projetos, CDIA+ na Imageware, entre outros. Tem larga experiência na área de Arquivologia, e possui conhecimento teórico-prático na Ciência da Informação, Gestão Governamental, de Negócios e Emprendendorismo, atuando principalmente nas seguintes temáticas: arquivo, tecnologia, sistemas de informação, digitalização de documentos, ciência da informação, empreendedorismo, liderança, governança, inovação em negócios e foco empresarial. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

Pablo Soledade de Almeida Santos

Nome em citações bibliográficas

SANTOS, Pablo Soledade de Almeida;Soledade, Pablo

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/0344311224978992>

Orcid iD

 <https://orcid.org/0000-0001-5324-3135>

Endereço

Endereço Profissional

sem vínculo.

Rua das Gaivotas

Imbuí

41720070 - Salvador, BA - Brasil

Telefone: (71) 988836373

Formação acadêmica/titulação

2018

Doutorado em andamento em Ciência da Informação (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Título: A digitalização de documentos numa perspectiva da Arquivologia e da Ciência da Informação: conceitos, bases epistemológicas e metodologias.,

Orientador:  Zeny Duarte de Miranda.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Mestrado em Ciência da Informação (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Título: O PRONTUÁRIO DO PACIENTE À LUZ DOS AVANÇOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Ano de Obtenção: 2016.

Orientador:  ZENY DUARTE DE MIRANDA.

Palavras-chave: Arquivologia; Gestão da Informação; Gestão de documentos eletrônicos; Sistemas de Informação; Arquivo Médico.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação / Subárea: Arquivologia.

Setores de atividade: Atividades de prestação de serviços de informação.

Mestrado interrompido em 2006 em Ciência da Informação (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Título: Gestão de documentos eletrônicos em Salvador: análise e perspectivas numa visão arquivística,Orientador: Prof. Dr. Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva.

Ano de interrupção: 2006

Palavras-chave: Tecnologia; Arquivologia; Gestão da Informação; Documentos Eletrônicos; Gestão de documentos eletrônicos.

Especialização em Administração Hospitalar e Sist Serviços em Saúde. (Carga Horária: 390h).

Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, FEA/BA, Brasil.

Título: A Importância do Prontuário do Paciente na assistência à saúde.

Orientador: Karina Araújo Pinto.

Aperfeiçoamento em CURSO DE CONTROLADORIA HOSPITALAR. (Carga Horária: 188h).

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, FECAP, Brasil.

Título: Soluções para o Arquivo Médico do Hospital Espanhol. Ano de finalização: 2003.

Orientador: Adriano Moitinho.

Graduação em Arquivologia.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

2005 interrompida

2011 - 2012

Especialização em Administração Hospitalar e Sist Serviços em Saúde. (Carga Horária: 390h).

Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, FEA/BA, Brasil.

Título: A Importância do Prontuário do Paciente na assistência à saúde.

Orientador: Karina Araújo Pinto.

Aperfeiçoamento em CURSO DE CONTROLADORIA HOSPITALAR. (Carga Horária: 188h).

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, FECAP, Brasil.

Título: Soluções para o Arquivo Médico do Hospital Espanhol. Ano de finalização: 2003.

Orientador: Adriano Moitinho.

2002 - 2003

Graduação em Arquivologia.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Formação Complementar

2018 - 2018

Mini-curso Análise e representação do conteúdo de textos e imagens: context. (Carga horária: 17h).

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Curso CDIA+. (Carga horária: 30h).

ImageWare Consultoria S/C Ltda., IMAGEWARE, Brasil.

EMPRETEC. (Carga horária: 60h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia, SEBRAE/BA, Brasil.

ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS. (Carga horária: 42h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia, SEBRAE/BA, Brasil.

Extensão universitária em Gestão de Projetos. (Carga horária: 24h).

Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, FEA/BA, Brasil.

A ARTE DE ESCREVER. (Carga horária: 5h).

Escola do Escritor, EE, Brasil.

Fundamentos de Arquivística. (Carga horária: 8h).

Associação de Arquivistas da Bahia, AABA, Brasil.

Web Design. (Carga horária: 60h).

Real e Dados - Centro de Qualificação Profissional, REAL E DADOS, Brasil.

Macromedia Flash. (Carga horária: 20h).

SOS Computadores, SOS, Brasil.

Programação em Delphi. (Carga horária: 60h).

Real e Dados - Centro de Qualificação Profissional, REAL E DADOS, Brasil.

Cultura Anfitriã. (Carga horária: 12h).

Garrido e Romero, GARRIDO E ROMERO, Brasil.

Extensão universitária em Curso de extensão Técnicas de Arquivo - Plano Arquivístico.

(Carga horária: 20h).

DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ARQUIVOLOGIA, DARQUFBA, Brasil.

Extensão universitária em CURSO TÉCNICAS DE ARQUIVO. (Carga horária: 8h).

Diretória Acadêmico de Arquivologia, DA ARQUIVOLOGIA, Brasil.

Extensão universitária em JORNADA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL. (Carga horária: 10h).

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

2001 - 2001

2000 - 2000

1999 - 1999

Extensão universitária em SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL. (Carga horária: 16h).
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Atuação Profissional

Acesso Serviços de Informação e Apoio Administrativo, ACESSO, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2014

Outras informações

Vínculo: Diretor, Enquadramento Funcional: Diretor Geral, Carga horária: 12
Direção dos serviços arquivísticos realizados pela empresa, acompanhamento de diversos projetos. Fundação Casa Rui, Fundação Museu Imagem e Som, Fiocruz-RJ, CHESF, Governo do Estado da Bahia, Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Instituto dos Arquitetos da Bahia, entre outros.

Phases Arquivos, PHASES, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: GERENTE, Carga horária: 20
Projetos como responsável técnico: Casa da Moeda do Brasil - planejamento arquivístico e acompanhamento de ações técnicas relacionadas a digitalização de documentos intermediários e permanentes; Extinta RFFSA - acompanhamento e avaliação dos serviços arquivístico. Controle de qualidade; Banco do Nordeste - elaboração do PCTTD ? Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do banco. Sebrae-PE - elaboração do PCTTD ? Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade. Hospital Rede Sarah ? responsável técnico do Projeto de Digitalização de documentos. Instituto de Letras ? responsável técnico pela organização do acervo de pessoal de Ildásio Tavares.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: CONSULTOR TÉCNICO, Carga horária: 12

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Outras informações

Vínculo institucional

2018 - 2018

Vínculo: Tirocinante, Enquadramento Funcional: Tirocinante, Carga horária: 68
Término 04.07.2019

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de atividade didática, Carga horária: 4

Realização de Oficina de Digitalização de Documentos para alunos do PPGCI-UFBA

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Arquivista NS, Carga horária: 30
Chefe do SAME-MCO-UFBA, atividades de planejamento, execução de serviços arquivísticos.

Atividades

12/2006 - Atual

Serviços técnicos especializados , Maternidade Climério de Oliveira, Arquivo Médico.

Serviço realizado

Gestão do Arquivo Médico; Arquivos corrente, intermediária e permanente; Digitalização de documentos.

Associação de Arquivistas da Bahia, AABA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2009

Outras informações

Atividades

08/2005 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente
Presidente da Associação

Direção e administração, Diretoria.

Cargo ou função

Presidente.

Assembléia Legislativa da Bahia, ALBA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Outras informações

Atividades

05/2005 - 12/2006

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário Parlamentar, Carga horária: 40

Gestão de documentos e informações, gestão de clippings, apoio a implementação do site, revisão de formulários, entre outros.

Direção e administração, Gabinete Deputado Javier, Coordenação Política.

05/2005 - 12/2006	Cargo ou função Gestão do Gabinete. Direção e administração, Gabinete Deputado Javier, Coordenação Política.
05/2005 - 12/2006	Cargo ou função Gerenciamento de informação. Serviços técnicos especializados , Gabinete Deputado Javier, Coordenação Política.
05/2005 - 12/2006	Serviço realizado Gestão de documentos. Serviços técnicos especializados , Gabinete Deputado Javier, Coordenação Política.

Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, SINDSEFAZ, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Outras informações

Atividades

10/2003 - 04/2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gestor de Informação, Carga horária: 40
Gestão de documentos e informações, gestão de clippings, apoio a implementação do site, revisão de formulários, entre outros.

10/2003 - 04/2005

Serviços técnicos especializados , Núcleo de Gestão da Informação.
Serviço realizado
Gestão de informação e documentos.
Serviços técnicos especializados .
Serviço realizado
criação e atualização de página eletrônica.

Hospital Espanhol, HE, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Outras informações

Atividades

04/2000 - 08/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Arquivista, Carga horária: 40
Atividades de gestão documental da instituição

04/2000 - 08/2003

Serviços técnicos especializados , Centro Médico, Arquivo Médico.
Serviço realizado
Planejamento arquivístico.
Serviços técnicos especializados , Centro Médico, Arquivo Médico.
Serviço realizado
Gestão de documentos.

Cooperativa dos Médicos Anestisistas do Estado da Bahia, COOPANEST, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2002

Atividades

09/2002 - 09/2002

Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 4

09/2002 - 09/2002

Serviços técnicos especializados , Arquivo de Pessoal.
Serviço realizado
definição de lay-out para o arquivo.
Serviços técnicos especializados , Arquivo de Pessoal.
Serviço realizado
Organização do arquivo.

Centro de Recursos Ambientais, CRA, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Atividades

05/2001 - 04/2002

Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 8

05/2001 - 04/2002

Serviços técnicos especializados , Arquivo Técnico.
Serviço realizado
Organização do arquivo.
Serviços técnicos especializados , Arquivo Técnico.
Serviço realizado
alimentação do sistema informatizado.

Empresa Júnior de Consultoria em Informações Gerenciais, CONSIG@JR, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Outras informações

Atividades

04/2001 - 04/2002

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente
Presidente da entidade já extinta

Direção e administração, Diretoria Executiva.
Cargo ou função
Presidente.

APOIO GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, APOIODEG, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2018	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: DIRETOR EXECUTIVO TÉCNICO, Carga horária: 40
Outras informações	Gerência e supervisão das atividades técnicas arquivísticas e bibliográficas, de planejamento, execução, controle, conclusão de projetos da empresa nas áreas de arquivos. Alguns projetos realizados na empresa CREA-SE, CREA-MT, TJM-MG, EC Vitoria, ISI Engenharia, Prefeituras de Juazeiro, Petrolina, FIOCRUZ-RJ e BA. DPGE-RJ, CEHAB-RJ, IAPEN-AC, SEBRAE-RR
Atividades	
07/2016 - 01/2018	Direção e administração, APOIO GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Cargo ou função DIRETOR EXECUTIVO TÉCNICO.
Hospital Espanhol, RSEB, Brasil.	
Vínculo institucional	
2002 - 2003	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Arquivista, Carga horária: 40
Vínculo institucional	
2000 - 2002	Vínculo: outros, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20
INFORMATICA EL CORTE INGLES, ELCORTEINGLES, Brasil.	
Vínculo institucional	
2018 - 2018	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: CHEFE DE PROJETO 3, Carga horária: 40
Outras informações	Gerente de projeto do Grupo em Salvador. Responsável técnico pelo projeto de digitalização de 04 milhões de obras raras do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Instituto Acervo, ACERVO, Brasil.	
Vínculo institucional	
2017 - Atual	Vínculo: CONSULTOR, Enquadramento Funcional: CONSULTOR, Carga horária: 2
Outras informações	Responsável técnico pelo projeto de digitalização de acervo arqueológico.
LPG Soluções, LPG, Brasil.	
Vínculo institucional	
2016 - 2017	Vínculo: CONSULTOR, Enquadramento Funcional: CONSULTOR, Carga horária: 20
Outras informações	Responsável técnico pela digitalização e microfilmagem de 16 milhões de documentos durante execução contratual (documentos analógicos) na empresa Detran-BA. Período: ago/2016 a out/2017 Responsável técnico pelo tratamento arquivístico e digitalização do Projeto de Preservação da Memória do Olodum. Período: abr a dez/2017
ARQUIVO OFF, OFF, Brasil.	
Vínculo institucional	
2014 - 2016	Vínculo: SÓCIO, Enquadramento Funcional: DIRETOR, Carga horária: 10
Outras informações	Direção dos serviços arquivísticos realizados pela empresa, guarda e gerenciamento logístico de documentos, tratamento documental, visitas e prospecções comerciais. ORGÃOS TRABALHADOS EM GESTÃO DOCUMENTAL: AGERBA, SESAB, OUTROS
INSTITUTO PARQUE SOCIAL, IPS, Brasil.	
Vínculo institucional	
2018 - 2018	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 20
Atividades	
02/2018 - 12/2018	Ensino, Disciplinas ministradas ARQUIVOLOGIA
G-ACERVOS, G-ACERVOS, Brasil.	
Vínculo institucional	
2018 - Atual	Vínculo: Monitoria, Enquadramento Funcional: Monitor, Carga horária: 4
Outras informações	Monitoria, de forma voluntária para apoio aos alunos de Iniciação Científica do Grupo de pesquisa Acervos manuscriptológicos, bibliográficos, iconográficos, etnográficos: organização, preservação e interfaces das tecnologias da informação e comunicação (G-Acervos) nos semestres 2018.2 e 2019.1.
Digital Paper Ltda, DP, Brasil.	
Vínculo institucional	
2019 - Atual	Vínculo: CONSULTOR, Enquadramento Funcional: Gerente de Projetos, Carga horária: 12

Outras informações

Gerencia de projetos de gestão documental (Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Sebrae-RO, IPHAN-BA)

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, FPC, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário de Arquivologia, Carga horária: 20

Projetos de pesquisa

2013 - Atual

Os médicos e a cultura em Portugal e Brasil: olhar(es) introspectivo e analítico
Descrição: Projeto de pesquisa contemplado com bolsa de iniciação científica para estudantes da graduação. Conta com a participação de pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em ciência da informação, alunos, mestres, doutores. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (2) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) . Integrantes: Zeny Duarte de Miranda - Coordenador / Rafael Lobo - Integrante / Thiago Neri - Integrante / Daniel Branco - Integrante / Amanda Chagas de Oliveira ? Integrante / Pablo Soledade - Integrante.. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (2) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Pablo Soledade de Almeida Santos - Integrante / Zeny Duarte - Coordenador / RAFAEL LOBO - Integrante / Thiago Neri - Integrante / DANIEL BRANCO - Integrante / AMANDA CHAGAS OLIVEIRA - Integrante.

2011 - 2012

Gerir e organizar sistemas e serviços de informação: resgate de acervos de médicos representantes da cultura baiana com otimização de meios informáticos à luz da metainformação descritiva

Descrição: Projeto contemplado com bolsa para estudantes de graduação pelo Pibic / CNPq, com participação de pesquisadores mestres e doutores. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (3) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Pablo Soledade de Almeida Santos - Integrante / Zeny Duarte - Coordenador.

Áreas de atuação

- 1.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação.
- 2.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Empreendedorismo.
- 3.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Digitalização de documentos.
- 4.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Arquivo Médico.
- 5.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Organização de Arquivos.
- 6.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação / Subárea: Arquivologia.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Outros

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2018

Homenagem pelos serviços à Arquivologia, Diretório Acadêmico de Arquivologia UFBA.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **Soledade, Pablo**; DUARTE, Z. . Digitalização de Documentos: Qualidade ou Quantidade?. ARCHIVOZ, v. 1, p. 1--, 2019.
2. **Soledade, Pablo**; DUARTE, Z. ; BEZERRA, M. ; FERREIRA, S. . ANÁLISE DO AMBIENTE SIS MÉDICOS E A CULTURA A PARTIR DA ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO: enfocando o sistema de organização. TENDÊNCIAS DA PESQUISA BRASILEIRA EM CIÉNCIA DA INFORMAÇÃO, v. 5, p. 13-23, 2012.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **Soledade, Pablo**. 03 dicas para um bom projeto de digitalização. 1. ed. Salvador: -, 2019. v. 1. 38p .

Capítulos de livros publicados

1. MELO, ANA CAROLINE ; SILVA, ANTONIO LUIS ; VERAS, DENISE ; NOGUEIRA, EURIDES ; VIANA, FRANCISCA ; SILVA, FRANCISCO RENATO ; FARIA, GABRIELA ; SILVA, HERNANDES ; TOUTAIN, L. M. ; ANDRADE, L. ; VASCONCELOS, M. ; JESUS, M. L. M. ; MOUTINHO, S. ; **Soledade, Pablo** . A Informação como substrato da vida. In: MIRLENO JESUS; SÔNIA MOUTINHO. (Org.). OLHARES EM MOVIMENTO SOBRE A TRANSVERSALIDADE DIALÓGICA DA BIBLIOTECONOMIA E CIÉNCIA DA INFORMAÇÃO. 1ed.TERESINA: IFPI, 2019, v. 1, p. 80-97.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **Soledade, Pablo**; JESUS, M. L. M. ; TOUTAIN, L. M. . A INFORMAÇÃO COMO SUBSTRATO DA VIDA: MEMÓRIA E (CONTRA)ESQUECIMENTO. In: ENANCIB 2018, 2018, LONDRINA. ANAIS DO ENANCIB 2018. -: -, 2018. v. 1. p. ---.
2. **Soledade, Pablo**; DUARTE, Z. . Os arquivos de instituições de saúde: informação para a gestão do conhecimento. In: Seminário interno de pesquisa do PPGCI-UFBA, 2013, SALVADOR. Seminário interno de pesquisa do PPGCI-UFBA, 2013. v. 1. p. 13-19.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **Soledade, Pablo**. DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: SOLUÇÕES DE QUALIDADE PARA ARQUIVOS, BIBLIOTECAS E MUSEUS. In: ENCONTRO INTERDISCIPLINARIDADES: ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA E MUSEOLOGIA, 2018, SALVADOR. ANAIS DO ENCONTRO INTERDISCIPLINARIDADES: ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA E MUSEOLOGIA, 2018. v. 1. p. ---.

Artigos aceitos para publicação

1. **Soledade, Pablo**; DUARTE, Z. . Digitalização de documentos, direitos digitais e garantia de projetos de qualidade: modelo de produtividade para arquivos, bibliotecas e museus.. Revista EDICIC, 2019.

Apresentações de Trabalho

1. **Soledade, Pablo**; BADKE, T. . Impactos da transformação digital nos prontuários dos pacientes e nos SAME'S. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **Soledade, Pablo**. Oficina de digitalização de documentos: projetos com dinamismo e qualidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **Soledade, Pablo**. Repositório institucionais/digitais como ferramentas de preservação e difusão jurídica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **Soledade, Pablo**. Profissionais das áreas (foco na atual situação do mercado e alternativas para vislumbrar dias melhores). 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **Soledade, Pablo**. Políticas de arquivos dos hospitais universitários do Brasil e de Portugal. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
6. **Soledade, Pablo**. O PROFISSIONAL DE ARQUIVOLOGIA. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Outras produções bibliográficas

1. **SANTOS, Pablo Soledade de Almeida**. O PRONTUÁRIO DO PACIENTE À LUZ DOS AVANÇOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2016 (Monografia).
2. **⭐ SANTOS, Pablo Soledade de Almeida**. Arquivo Médico: sua nova realidade a partir dos avanços tecnológicos da medicina 2002 (Monografia).
3. **⭐ SANTOS, Pablo Soledade de Almeida**. A Implantação de um Sistema de Gestão da Informação no Hospital Espanhol. Salvador 2002 (Monografia).

1. **Soledade, Pablo.** Curso de Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **Soledade, Pablo.** Empreendedorismo - Como montar uma empresa de serviços de informação. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **Soledade, Pablo.** Licitações e Contratos. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **Soledade, Pablo.** Curso sobre Arquivos Médicos. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **★ SANTOS, Pablo Soledade de Almeida.** Elaboração de Projetos arquivísticos para consultoria. 2007. .
6. **★ SANTOS, Pablo Soledade de Almeida;** CARVALHO, Gilda Iêda Sento Sé de . Organização de arquivo universitário. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. DUARTE, Z.; SANTOS, J. C. S.; **Soledade, Pablo.** Participação em banca de EDUARDO ABBUD.GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS: O PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) NA PERSPECTIVA DA ARQUIVOLOGIA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Federal da Bahia.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. ENANCIB 2018.A INFORMAÇÃO COMO SUBSTRATO DA VIDA: MEMÓRIA E (CONTRA) ESQUECIMENTO. 2018. (Encontro).
2. CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA. CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA. 2016. (Congresso).
3. INFOSHOW HOSPITAL. INFOSHOW HOSPITAL. 2016. (Congresso).
4. SEMANA DA INFORMAÇÃO. SEMANA DA INFORMAÇÃO. 2016. (Congresso).
5. SEMANA SEBRAE DO EMPREENDEDOR.SEMANA SEBRAE DO EMPREENDEDOR. 2016. (Outra).
6. SEMANA SEBRAE DO EMPREENDEDOR.SEMANA SEBRAE DO EMPREENDEDOR. 2015. (Outra).
7. CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA. CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA. 2013. (Congresso).
8. EDOC 2013. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. 2013. (Congresso).
9. SINFORGEDS.PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. 2013. (Seminário).
10. EDOC. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. 2012. (Congresso).
11. ENANCIB.ANALISE DO AMBIENTE SIS MÉDICOS E A CULTURA A PARTIR DA ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO: enfocando o sistema de organização. 2012. (Encontro).
12. MEDINFOR.ARQUIVOS MÉDICOS. 2012. (Seminário).
13. IV Congresso Nacional de Arquivologia. SINARQUIVO. 2008. (Congresso).
14. Seminário de recepção aos calouros do ICI-UFBA.Seminário de recepção aos calouros do ICI-UFBA. 2006. (Seminário).
15. Oficina sobre arquivos universitários.Arquivo Universitários. 2005. (Oficina).
16. 47º Congresso Nacional da UNE. 47º Congresso da UNE. 2001. (Congresso).
17. IV Encontro Nacional dos Estudantes de Arquivologia.IV Encontro Nacional dos Estudantes de Arquivologia. 2000. (Encontro).
18. XIII Congresso Brasileiro de Arquivologia. XIII Congresso Brasileiro de Arquivologia. 2000. (Congresso).
19. III Encontro Nacional dos Estudantes de Arquivologia.III Encontro Nacional dos Estudantes de Arquivologia. 1999. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. DUARTE, Z. ; **Soledade, Pablo** . ENANCIB 2016. 2016. (Congresso).
2. **SANTOS, Pablo Soledade de Almeida.** SIMPÓSIO BAIANO DE ARQUIVOLOGIA. 2009. (Outro).
3. **★ SANTOS, Pablo Soledade de Almeida.** I SIMPÓSIO BAIANO DE ARQUIVOLOGIA. 2007. (Outro).

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

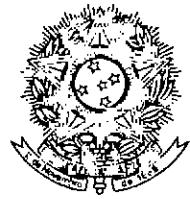
1. **Soledade, Pablo.** Licitações e Contratos. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **Soledade, Pablo.** Curso sobre Arquivos Médicos. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 3.

- Soledade, Pablo.** Empreendedorismo - Como montar uma empresa de serviços de informação. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **Soledade, Pablo.** Curso de Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

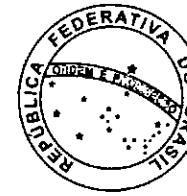
Outras informações relevantes

Amigo da Turma de Arquivologia 2011.2 do ICI-UFBA Patrono da turma de Arquivologia 2012.2 do ICI-UFBA Voluntário em Projetos sociais, como o projeto de digitalização da Mansão do Caminho.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 25/08/2021 às 11:31:07



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia



Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 30 de abril de 2003,
do curso de Arquivologia, confere o título de

Bacharel em Arquivologia

a

Pablo Soledade de Almeida Santos

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 13 de outubro de 1979,
filho de Noel Firmino Ferreira dos Santos e Joseilda Soledade de Almeida Santos
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 11 de novembro de 2003

Diplomado
06076179-26 SSP-BA

Zeny Duarte
Coordenador do Curso

Ana Regina Torres Ferreira Teles
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 08 livro 61 fls 4

referente ao curso de Bacharelado
Anguustologia

reconhecido pela portaria nº 186/

D.G.E. do dia 16/09/1983

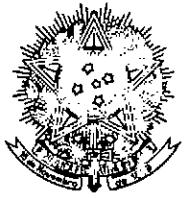
Salvador, 11 de NOVEMBRO de 1983
Flávia Almeida Aguiar da Cunha
Chefe da Secção de Diploma e Certificados

UFBA / SUPAC / SEC

DIR. 3º

Inteiro Conforme Portaria nº 186

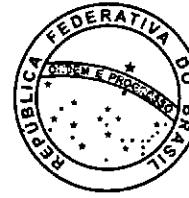
012348



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia



A Reitora da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo presente o Relatório Final do Curso, em nível de Pós-graduação, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão em 25 de fevereiro de 2013, outorga o

**Certificado de Curso de Especialização
em Administração Hospitalar e Sistema em Serviço de Saúde
a Pablo Soledade de Almeida Santos**

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 13 de outubro de 1979,
filho de Noel Firmino Ferreira dos Santos e Joseilda Soledade de Almeida Santos.

Salvador, 24 de julho de 2013

Pablo Soledade de Almeida Santos

Diplomado

06076179 26 SSP-BA

Sandro Cabral
Coordenador do Curso

Maria Celeste Reis de Melo

Diretora da Secretaria Geral dos Cursos

Dora Leal Rosa

Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 394 livro A-9 fls. 108

Referente ao curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde
no Centro de Saúde

reconhecido na Resolução nº 044

Autuações em SPARE

Salvador, 24 de julho de 1983

Maria Celeste Reis de Melo
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Maria Celeste Reis de Melo

Diretora - SGC/UFBA

Delegação conforme Portaria 624/83

05705



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia



Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de junho de 2016
do curso de Mestrado em Ciência da Informação,
confere o título de

Mestre em Ciência da Informação a Pablo Soledade de Almeida Santos

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 13 de outubro de 1979,
filho de Noel Firmino Ferreira dos Santos e Joseilda Soledade de Almeida Santos
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 3 de fevereiro de 2017

Pablo Soledade de Almeida Santos

Diplomado
607617926 SSP-BA

Zeny Duarte de Miranda
Coordenadora do Curso

Juc
Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos

JCP
João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 3024 livro 113-B fls 712
referente ao curso de Mestrado em Ciência da
Informação - área de concentração:
Informação e Conhecimento na Sociedade
Contemporânea, homologado pelo Colegiado
em 21/09/16, reconhecido pela
Portaria nº 1364 de 29/09/2011 DOU do dia
30/09/2011
Salvador, 3 de fevereiro de 2017

Maria Celeste Reis de Melo
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados
Diretora - SGC/UFBA
Delegação conforme Portaria 624/99

Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Maria Celeste Reis de Melo
Diretora- SGC/UFBA
Delegação conforme Portaria 624/99

ATESTADO

A Digital Paper Ltda, CNPJ: 26.201.167/0001-04, atesta para os devidos fins que a PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, portadora de CNPJ: 38.593.731/0001-60, realizou o Curso de Digitalização e Gestão de Documentos Digitais para nossos 03 colaboradores, sendo instrutor o senhor Pablo Soledade de Almeida Santos, no período de julho de 2021 a agosto de 2021, carga horária 60 horas. A capacitação foi prestada com zelo, sem fatos desabonadores.

Guanambi-BA, 25 de agosto de 2021.



Robério Silveira da Cruz
Diretor
Digital Paper Ltda.
CNPJ: 26.201.167/0001-04

26.201.167/0001-04
DIGITAL PAPER LTDA-ME
R. Visconde do Rio Branco, 210 Vomitame
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

PHASES ARQUIVOS, inscrita no CNPJ nº 09.602.721/0001-46, neste ato representada pela Senhora SUELI DE ANDRADE FRANÇA, DECLARA que a PS TREINAMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ: 38.593.731/0001-60, realizou para esta declarante o Curso de Digitalização e Gestão de Documentos Digitais com carga horária de 60 horas para 2 colaboradores, sendo o instrutor o senhor Pablo Soledade de Almeida Santos, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2021. Os serviços foram prestados na mais perfeita ordem, não tendo fatos que desabonem a conduta da empresa.

Salvador-BA, 25 de agosto de 2021.



SUELI DE ANDRADE FRANÇA
Nº Documento Identidade: 0830890718
Representante

09.602.721/0001-46
PHASES ARQUIVOS LTDA-EPP
Rua dos Colibris, 79
Edif. Empresarial Paralela Place, Sala 503
Imbuí-CEP: 41.720-060
Salvador-BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 38.593.731/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:45 do dia 09/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2022.

Código de controle da certidão: **F9BD.61A7.27F9.F17A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.593.731/0001-60

Certidão nº: 6133889/2022

Expedição: 21/02/2022, às 15:39:13

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.593.731/0001-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.593.731/0001-60

Razão Social: PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORI

Endereço: AL SALVADOR N 1057 SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402193341519609

Informação obtida em 30/03/2022 11:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221295824

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	38.593.731/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 761.379/001-89
CNPJ: 38.593.731/0001-60

Contribuinte: PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Alameda Salvador, Nº 1057
SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911 E 912
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-790

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:29:33 horas do dia 25/03/2022.
Válida até dia 23/06/2022.

Código de controle da certidão: **6772.6DEF.4619.4CED.CF1F.B94D.2802.2242**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

CPF/CNPJ: **38593731000160**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:16:39 do dia 15/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: COMQ150322131639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2022 às 13:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.593.731/0001-60.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6230.BB18.6339.B792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 13:15:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **38.593.731/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 28/10/2021 17:42

Usuário: ***.894.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70009	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.017.798/0001-60	AV. PRINCESA ISABEL,201- TAMBIA JOÃO PESSOA - PB	58020-911
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(83)3512.1200

Ano	Tipo	Número
2021	NE	390

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167649	0100000000	339039	-	PB CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/10/2021	Ordinário	5561-06.2021	-	29.910,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
38.593.731/0001-60	PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMP	
Endereço		41820-790
SALVADOR 1057	SALVADOR SH CAMINHO DAS ARVORES	
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2021NECT - EMPENHO EFETUADO PARA ATENDER DESPESA COM prestação de serviço técnico especializado de treinamento e capacitação de 60 (sessenta) servidores deste Regional, CURSO Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ), NA MODALIDADE EAD, IN COMPANY, NOS DIAS 12, 16, 18, 19, 22, 23, 24 E 25/11/2021, CONFORME OS Nº 166/2021, PROCESSO Nº 0005561-06.2021.6.15.8000.

Local da Entrega

-

Informação Complementar**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 28/10/2021 17:42
Usuário: ***.894.124-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	29.910,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

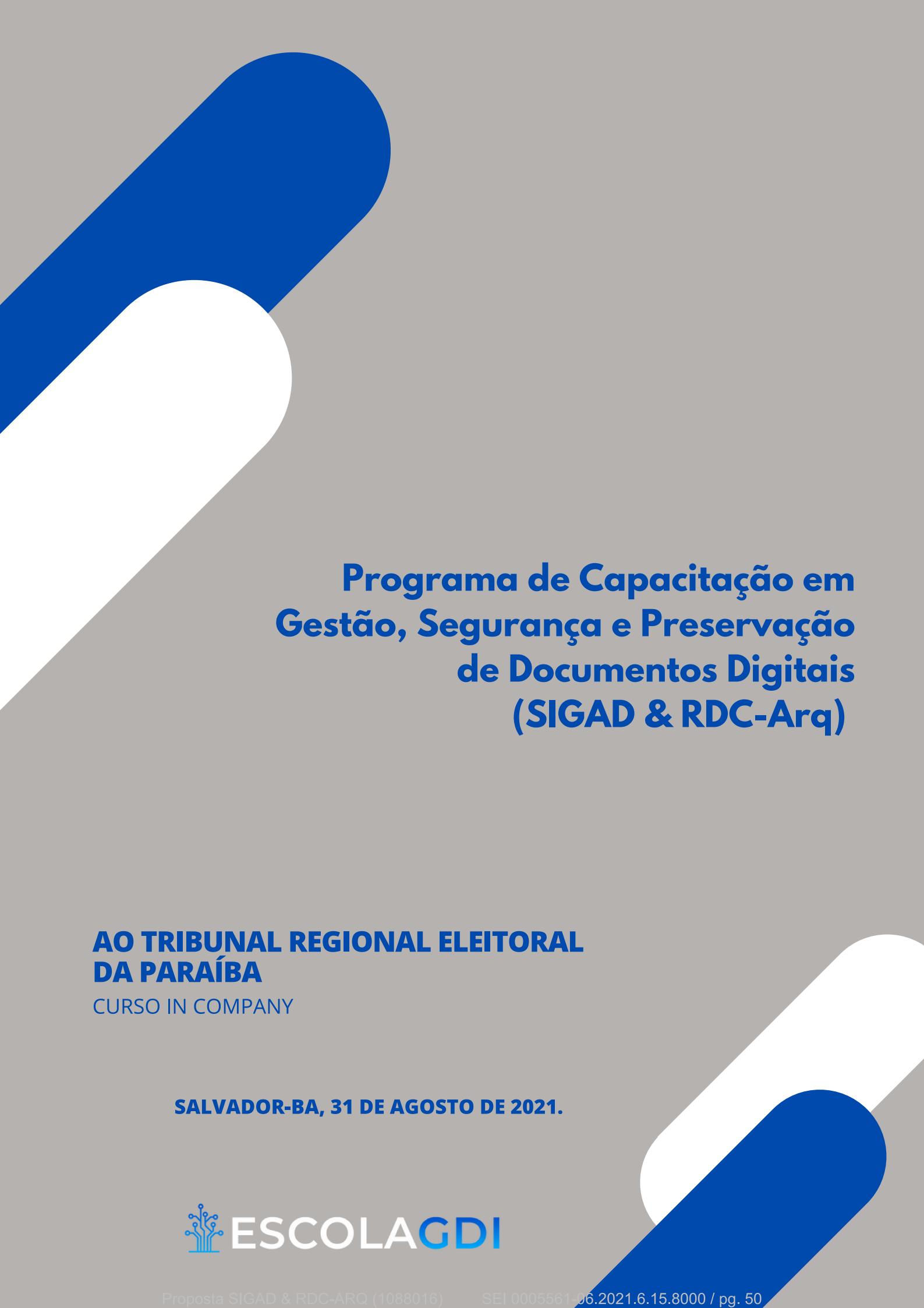
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Ordem de Serviço para fazer face às despesas com a prestação de serviço técnico especializado de treinamento e capacitação de 60 (sessenta) servidores deste Regional, por meio do Curso "Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ)", na modalidade EAD, in company, a ser realizado nos dias 12, 16, 18, 19, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2021.	29.910,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/10/2021	Inclusão	1,00000	29.910,0000	29.910,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
VALTER FELIX DA SILVA
***.408.184-**
28/10/2021 17:41:15

Gestor Financeiro
RANULFO LACET VIEGAS DE ARAUJO
***.367.155-**
28/10/2021 17:29:15



Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq)

**AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA PARAÍBA**

CURSO IN COMPANY

SALVADOR-BA, 31 DE AGOSTO DE 2021.



Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais

O Programa de Capacitação possibilita aos participantes a obtenção de conhecimentos na forma teórico-prática sobre a gestão de documentos digitais, os arquivos natodigitais, legislação atualizada, a guarda digital, ferramentas como, softwares, e as tendências.

A geração por meio da criação de arquivos natodigitais, é uma realidade em todo mundo, com isso, crescem as demandas institucionais pela realização de projetos que garantam segurança jurídica e preservação de longo prazo.

NESTE CONTEXTO, A QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE INTERNA É ESSENCIAL PARA O ATENDIMENTO DESTAS E DE NOVAS DEMANDAS!

GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS (SIGAD)

INSTRUTORA - LENORA SCHWITZER

Doutora em História, Política e Bens Culturais pelo CPDOC/FGV, possui mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais pelo CPDOC, mestrado em Justiça Administrativa na subárea de Ciência da Informação pela UFF, especialização em Políticas de informação e Organização do Conhecimento pela UFRJ em convênio com o Arquivo Nacional, graduação em direito (1988), Arquivologia (2014) e Biblioteconomia (2016), e bacharelado em Sistemas de Informação, todas pela Universidade Federal Fluminense. Foi Professora Assistente na Universidade Federal Fluminense na área de organização de arquivos e da informação no ano de 2019, e é atualmente Professora Adjunta do departamento de Arquivologia da UFES. Aposentada do Tribunal Regional Federal da 2a Região, onde ocupou diversos cargos de direção e assessoramento. Nos últimos 10 anos, foi diretora da área de Documentação do TRF2, além de ter exercido diversos cargos, podendo destacar o de Diretora Executiva do CCJF no período de 2000 a 2005 e Assessora Executiva da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região de 2007 a 2009. Foi presidente da Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI do TRF2, membro do Comitê Nacional de Segurança da Informação da Justiça Federal, CSI-JUS, membro do Comitê Nacional de Gestão Documental da Justiça Federal, COGED e integrou o Proname até a sua aposentadoria. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Gestão Pública, Gestão de Documentos físicos e digitais, Memória Institucional e Gestão Organizacional.



LENORA SCHWITZER?

SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS (RDC-ARQ)

INSTRUTOR - CARLOS AMAND

Certificado CDIA+. Analista de sistemas com larga experiência na indústria de desenvolvimento de software.

Especialista em SIGAD (Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos), RDC-Arq (Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis) e projetos de digitalização e transformação digital.

Com experiência e desenvolvimento de sistemas usando Java, base de dados Oracle e ECM (Enterprise Content Management).



CARLOS AMAND

30 HORAS-AULA (AULAS AO VIVO TELEPRESENCIAIS, ACESSO À PLATAFORMA POR 12 MESES)

O QUE VAMOS ABORDAR NOS CURSOS?

FUNDAMENTOS CONCEITUAIS, PRÁTICOS E TÉCNICOS EM SIGAD E RDC-ARQ A PARTIR DOS ESTUDOS, DAS VIVÊNCIAS E IMPLEMENTAÇÕES DE APLICAÇÕES.

ATUALIZAÇÃO QUANTO A LEGISLAÇÃO NACIONAL E NORMATIVAS ISO / OAIS ACERCA DA TEMÁTICA

DEMONSTRAÇÃO DE APLICAÇÕES DE USO DE SIGAD E RDC-ARQ

DEPOIS DO CURSO, OS PARTICIPANTES, TERÃO DESENVOLVIDO AS SEGUINTE HABILIDADES:

ESTARÃO ATUALIZADOS SOBRE O CONTEXTO DE PROJETOS QUE PODEM TER COMO APLICAÇÕES SISTEMAS E PROCESSOS EMBASADOS EM SIGAD E RDC-ARQ

TERÃO UM CONHECIMENTO BÁSICO CONCEITUAL, DA USABILIDADE DE PLATAFORMAS, APlicativos E PROCESSOS QUE ENVOLVAM SIGAD E RDC-ARQ.

PODERÃO PARTICIPAR DE PROJETOS ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO DE SIGAD E RDC-ARQ

Orçamento

- Valor da hora-aula para até 60 alunos = R\$ 997,00
- Valor global R\$ 997,00 x 30 horas = R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais)

Período da realização do curso: 30 dias.

Previsão de realização:

Gestão de Documentos Digitais (SIGAD): 27, 28, 30/09 e 01/10.

Segurança e Preservação de Documentos Digitais (RDC-Arq): 18 a 21/10.

Data de Pagamento: deve ser realizado em até 30 (trinta) dias do período de realização do curso, desde que comprovada a realização.

Plataforma de acesso e conteúdos ficam disponíveis por 12 meses

DADOS DA ESCOLA GDI

Nome da empresa / Razão Social: PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ESCOLA GDI)

CNPJ: 38.593.731/0001-60 | Inscrição Municipal: 761.379/001-89

Endereço: Alameda Salvador, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911 E 912, CEP 41.820-790

Dados bancários: Inter (077) Ag 0001-9 Cc 8191582-9

Salvador-Ba, 31 de agosto de 2021.

Validade da proposta: 90 (noventa dias)

CONTATOS

E-mail - contato@informind.com.br | pscapacite@hotmail.com
Telefone – 11 996623257 | 71 98155-6662

PABLO SOLEDADE

CEO / DIRETOR TÉCNICO

SILVIA FRANÇA

DIRETORA ADM-FINANCEIRA (CFO)

09/12/21 17:14 NS USUARIO : FLAVIO
DATA EMISSAO : 09Dez21 VALORIZACAO : 09Dez21 NUMERO : 2021NS006180
UG/GESTAO EMITENTE: 070009 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
FAVORECIDO : 38593731/0001-60 - PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTOR
TITULO DE CREDITO : 2021NP000739 DATA VENCIMENTO : 16Dez21

OBSERVACAO

APROPRIAÇÃO DA NFS-e N° 025, ATESTADA EM 09/12/2021, ANEXADA AO PROCESSO SEI N° 5561-06.2021.6.15.8000, RELATIVA A CAPACITAÇÃO DE 60 SERVIDORES DO TRE-PB NO CURSO REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL CONFIÁVEL RDC-ARQ, NA MODALIDADE EAD IN COMPANY [OS N° 166/2021], REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2021. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/1993, ART. 25, INCISO II. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

CONTINUA...

LANCADO POR : 03220864422 - FLAVIO UG : 070009 09Dez21 17:13
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

09/12/21 17:14 NS USUARIO : FLAVIO
DATA EMISSAO : 09Dez21 VALORIZACAO : 09Dez21 NUMERO : 2021NS006180
UG/GESTAO EMITENTE: 070009 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
FAVORECIDO : 38593731/0001-60 - PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTOR
TITULO DE CREDITO : 2021NP000739 DATA VENCIMENTO : 16Dez21

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214	2021NE000390	213110400	33903948	29.910,00
02	401002	2021NE000390		33903948	29.910,00
03	511005	2021NE000390	332310100	33903948	29.910,00

LANCADO POR : 03220864422 - FLAVIO UG : 070009 09Dez21 17:13
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

14/12/21 11:26

USUARIO : VALDECI

DATA EMISSAO : 13Dez21 VENCIMENTO: 10Dez21 NUMERO : 2021DR800361

UG/GESTAO EMITENTE: 070009 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

UG ARRECADADORA :

MUNICIPIO FAV. : 3849 - SALVADOR

ESTADO FAV. :

RECOLHEDOR(SUBST.): 38593731/0001-60 - PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTO

RECURSO : 3 - COM VINCULACAO DE PAGAM REFERENCIA : 11/2021

RECEITA : 0003 - ISS - SUBSTITUT

DOCUMENTO ORIGEM : 070009/00001/2021NP000739

VALOR PRINCIPAL : 598,20 VALOR JUROS :

VALOR MULTA : VALOR TOTAL : 598,20

INFORMACOES DE RECOLHIMENTO QUITADO EM 13.12.2021

UG TOMADORA SERVICO : 070009 CONFORME CONVENIO COM STN

NUMERO DA NF/RECIBO : 0000000025

SERIE NF : SUB-SERIE NF :

ALIQUOTA DA NF : 2,000

MUN. DA UG TOMADORA : 2051 - JOAO PESSOA

MUNICIPIO DA NF : 3849 - SALVADOR

DATA EMISSAO DA NF : 06Dez21 VALOR NF : 29.910,00

CONTINUA..

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDAR (ARRECADACAO FINANCEIRA - DAR)

14/12/21 11:26

USUARIO : VALDECI

DATA EMISSAO : 13Dez21 VENCIMENTO: 10Dez21 NUMERO : 2021DR800361

UG/GESTAO EMITENTE: 070009 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

OBSERVACAO

RECOLHIMENTO ISSQN, CONF. LC 116/2003 C/C LC 53/2008, NFS-e 25 (SEI 1155047),
REF. A CAPACITAÇÃO DE 60 SERVIDORES DO TRE-PB NO CURSO REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO
DIGITAL CONFIÁVEL RDC-ARQ, NA MODALIDADE EAD IN COMPANY, PA.5561-06.2021.

LANCADO POR : 57759979487 - VALDECI UG : 070009 13Dez21 16:33

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF12=RETORNA

14/12/21 11:27

USUARIO : VALDECI

DATA EMISSAO : 14Dez21 TIPO OB: 11 NUMERO : 2021OB802737
UG/GESTAO EMITENTE: 070009 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 38593731/0001-60 - PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTOR
BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 81915829
DOCUMENTO ORIGEM : 070009/00001/2021NP000739 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005418711-7 PROCESSO : 55610620216158000
VALOR : 29.311,80

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 14/12/21
PAGAMENTO DA NFS-E N° 025, ATESTADA EM 09/12/2021, ANEXADA AO PROCESSO SEI N°
5561-06.2021.6.15.8000, RELATIVA A CAPACITAÇÃO DE 60 SERVIDORES DO TRE-PB NO C
URSO REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL CONFIÁVEL RDC-ARQ, NA MODALIDADE EAD IN
COMPANY [OS N° 166/2021], REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2021. FUNDAMENTO LEGAL:
LEI 8666/1993, ART. 25, INCISO II. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

14/12/21 11:27

USUARIO : VALDECI

DATA EMISSAO : 14Dez21 TIPO OB: 11 NUMERO : 2021OB802737

UG/GESTAO EMITENTE: 070009 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 38593731/0001-60 - PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTOR

BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 81915829

VALOR : 29.311,80

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401003	2021NE000390400		33903948	29.311,80

LANCADO POR : 43690106400 - ARIALDO UG : 070009 14Dez21 05:49

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

14/12/21 11:27

USUARIO : VALDECI

DATA EMISSAO : 14Dez21 NUMERO : 2021OB802737
UG/GESTAO EMITENTE : 070009 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

ASS. ORDENADOR DESPESA : 436.901.064-00 DATA: 13Dez21 HORA: 17:54
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 150.367.155-00 DATA: 13Dez21 HORA: 17:51
LIBERACAO STN : DATA: HORA:
REMESSA DO BANCO DO BRASIL : 04263 DATA: 14Dez21 HORA: 08:10
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202112141512700
NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2021OP002721

LANCADO POR : 43690106400 - ARIALDO UG : 070009 14Dez21 05:49
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de **60 vagas** no curso ON LINE “Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais”, promovido pela entidade PS Treinamento Profissional e Consultoria empresarial LTDA (Escola GDI), no CNPJ sob o número 38.593.731/0001-60, conforme descrição abaixo

Capacitação	Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais
Período de Realização	Junho/2022 – segundo cronograma do Projeto de Implantação do RDC-Arq no TRE-CE Realização da Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD e Rdc);
Programa	Fundamentos conceituais, práticos e técnicos em SIGAD e RDC-ARQ a partir dos estudos, das vivências e implementações de aplicações/atualização quanto a legislação nacional e normativas ISO/OAIS acerca da temática/demonstração de aplicações práticas de uso de SIGAD e RDC-ARQ.
Carga Horária	30 h/a
Metodologia	Online
Participantes	60 (Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo/Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral/Secretaria de Informática/Secretaria Judiciária/ Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;/Comissão de Gestão da Memória/Zonas Eleitorais)
Valor da hora-aula	R\$ 997,00
Valor por aluno	R\$ 498,50
Valor Total	R\$ 29.910,00
Diárias e Passagens	() SIM (x) NÃO

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de capacitar servidores na gestão documental e gestão da memória institucional, através de conhecimentos teóricos e práticos relacionados a "Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (Sigad e RDC-Arq)".

A capacitação terá em seu conteúdo programático: Fundamentos conceituais, práticos e técnicos em SIGAD e RDCArq, a partir de estudos, vivências e implementação de aplicações; atualização quanto à legislação nacional e

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/04/2022 10:14:11

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

de aplicações de uso do SIGAD e RDC-Arq e temas correlatos.

São objetivos da capacitação as atividades relacionadas à manutenção da autenticidade, acesso a longo prazo e preservação da integridade de arquivos digitais.

O Repositório de Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), segundo definições do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), é um ambiente para preservação e acesso de documentos arquivísticos digitais, pelo tempo determinado pela Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de cada organização. O Sistema Integrado de Gestão Arquivística de Documentos é um dos requisitos para a implantação de um RDC-Arq.

Nos últimos anos, com a massificação do uso da tecnologia, o volume de documentos arquivísticos digitais cresceu exponencialmente. A partir dessas demandas, surge a necessidade de uma solução para gerir, armazenar e permitir o acesso a tais documentos, atendida pelo Sigad e o RDC-Arq.

O art. 34 da Resolução CNJ n.º 324/2020 determina expressamente a adoção do RDC-Arq, em todos os órgãos do Poder Judiciário. Some-se à Resolução TRE-CE no 807/2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental, objetiva garantir a preservação e o acesso aos documentos arquivísticos e/ou processos administrativos e judiciais, assegurando a recuperação das informações de forma ágil e eficaz. Referida norma traz em seu art. 27 a previsão de que os sistemas informatizados de gestão de processos e documentos, os documentos digitais avaliados como de guarda permanente devem, depois de expirado o seu valor primário, ser objeto de proteção especial por meio de medidas de preservação eletrônica, visando ao acesso permanente no tempo, independente de evoluções tecnológicas e do sistema originário.

Dessa forma, faz-se necessária a realização do curso em comento, sob a modalidade EAD, tendo em vista não só as medidas de prevenção ao coronavírus, como também da possibilidade de capacitar mais servidores com menor custo.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confia-

ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

O presente serviço é considerado como sendo técnico especializado, ou seja, tem como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual. Além disso, possui característica em sua execução que o torna de natureza singular, realizada por profissionais e/ou empresas com notória especialização. A singularidade do serviço que será prestado decorre da metodologia empregada, do sistema pedagógico, do material e recursos didáticos, no enfoque do conteúdo a ser ministrado, na preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados, que são o que afinal importa obter. Nada disso pode ser predeterminado por ser característica única de quem a realiza.

A notória especialização se manifesta por meio da comprovação da atuação do(s) seu(s) instrutor(es), responsáveis pela capacitação, conforme consta no documento PAD nº 32.610/2022 e dos atestados de capacidade técnica apresentados, conforme documento PAD nº 32605/2022.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha pela contratação de empresa com *expertise* no assunto, que conta com profissionais com notório saber.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou nota de empenho comprovando o valor cobrado pelo treinamento (doc. PAD nº 53.587/2022).

6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES – Programa de Trabalho Resumido : 084.574 – Capacitação de Recursos Humanos PI – Plano Interno: ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

7 – ANEXOS:

Proposta da empresa, comprovante de inscrição no CNPJ e situação cadastral, consulta e declaração de optante pelo Simples Nacional, declaração de não contratação de menor de idade na forma do exigido na CRFB/88 currículo dos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/04/2022 10:14:11

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

instrutores, atestados de capacidade técnica, certidões de regularidade fiscal e nota de empenho.

8 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Apoio Administrativo

Fortaleza, 31/03/2022



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 054141/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 10:14:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 10:25:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: n.º 41/2022

1º de abril de 2022



PAD nº 1.626/2022

Cuida-se de procedimento originado pela Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAPA) requerendo a contratação da empresa PS Treinamento Profissional e Consultoria Empresarial LTDA (Escola GDI), inscrita no CNPJ sob o nº 38.593.731/0001, para ministrar o Curso *on line* “Programa de Capacitação em gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq)”, com carga horária de 30 h/a, para 60 servidores, conforme discriminado em tabela abaixo.

Foram juntados ao processo: o Documento de Oficialização de Demanda (doc. PAD nº 39.398/2022); Estudos Técnicos Preliminares (doc. PAD nº 39.399/2022); Projeto Básico (doc. PAD nº 54.141/2022); Proposta do treinamento (doc. PAD nº 43.616/2022); Comprovante de inscrição e de situação cadastral (doc. PAD nº 43.715/2022); Consulta e Declaração de Optante pelo Simples Nacional (respectivamente: docs. PAD nº 43.738/2022 e 44.567/2022); Declaração de não emprego de menor de idade na forma do exigido na CRFB/88 (doc. PAD nº 44.569/2022); Currículo dos instrutores (doc. PAD nº 44.573/2022); Atestados de Capacidade Técnica (doc. PAD nº 44.577/2022); Certidões de Regularidade fiscal (doc. PAD nº 53.383/2022), Nota de Empenho de contratação idêntica e de igual valor realizada pelo TRE-PB para a comprovação de preço (doc. PAD nº 53.587/2022) e Projeto Básico de Ações de Treinamento (doc. PAD nº 54.141/2022).

Instada a se manifestar, com base no Programa de Gestão por Competências implantado no Tribunal, quanto à existência de lacunas de competência a serem sanadas com a contratação pleiteada, a Seção de Desenvolvimento Organizacional informou no doc. PAD nº 25.489/2022 que: a) não é possível informar sobre lacunas de competências relacionadas às comissões, vez que elas envolvem servidores lotados em diversos setores e b) que não existe, até a presente data, competência técnica mapeada que seja relacionada ao curso em apreço, mas que é possível que tenha sido adicionada competência dessa natureza no ciclo de revisão 2021/2022, ora em andamento. A Unidade manifestou no

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/04/2022 10:13:31

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

entanto, entendimento pela pertinência da contratação dada a necessidade de cumprimento da Resolução CNJ nº 324/2020¹.

Tal é a proposta de contratação, em suma:

<i>Unidade Solicitante</i>	COAPA
<i>Evento</i>	Programa de Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais (SIGAD & RDC-Arq).
<i>Público-alvo</i>	60 servidores
<i>Unidades e comissões impactadas</i>	Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo; Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral; Secretaria de Informática; Secretaria Judiciária; Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; Comissão de Gestão da Memória; Zonas Eleitorais.
<i>Entidade Promotora</i>	PS Treinamento Profissional e Consultoria Empresarial LTDA (Escola GDI), CNPJ nº 38.593.731/0001.
<i>Instrutores</i>	Carlos Eduardo Carvalho Amand e Pablo Soledade de Almeida Santos
<i>Carga horária</i>	30 h/a
<i>Metodologia</i>	<i>On line</i> (aulas ao vivo/telepresenciais e gravadas)
<i>Período de Realização</i>	Junho/2022 (a proposta da entidade informa que será permitido acesso dos participantes ao conteúdo ministrado na plataforma da empresa por até 12 meses da capacitação).
<i>Previsão no PDDC 2021</i>	(x) SIM ² () Não
<i>Valor da hora-aula</i>	R\$ 997,00
<i>Valor investido por aluno</i>	R\$ 498,50
Valor total	R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais)

1 A Resolução CNJ nº 324/2020 institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. O cumprimento no disposto em seu art. 34 deverá ser realizado através da implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), cuja criação está sendo tratada no PAD nº 9.001/2021, iniciado por Comunicação Interna oriunda da COAPA e objeto do doc. PAD nº 90.884/2021.

Assim dispõe o mencionado artigo:

Art. 34. Para fins de preservação digital, os órgãos do Poder Judiciário adotarão repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), desenvolvido como software livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso em longo prazo.

2 Conforme o rol de ações para o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências inserto no Anexo Único da Portaria TRE-CE nº 531/2020, considerada, s.m.j., a competência “Técnicas de Preservação, Conservação e Restauração”.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

(assinado eletronicamente)

Aline Carvalho de Albuquerque

Analista Judiciária – Matrícula 84359

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

(assinado eletronicamente)

Cyntia Monteiro Dantas Toscano

Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 055184/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 10:13:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 10:14:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 12:11:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 13:41:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 4 de Abril de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a contratação por inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056013/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 04/04/2022 07:30:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**INFORMAÇÃO n.º 18/2022 - PAD n.º 1.767/2020
“Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais”
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, caput).**

Trata de solicitação da COAPA, solicitando a Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais, a ser promovido pela entidade PS Treinamento Profissional e Consultoria empresarial LTDA, com custo total de R\$29.910,00, conforme consta no Projeto Básico, Documento 54.141/2022.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho e Fazenda Estadual onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa PS Treinamento Profissional e Consultoria empresarial LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.593.731/0001-60. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 43.715/2022, 43.738/2022, 44.569/2022, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostados Atestados de Capacidade Técnica, Notas Fiscais e Nota de Empenho de outros órgãos públicos, onde cursos similares foram ministrados pela empresa, demonstrando a vantajosidade na presente contratação.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 06 de abril de 2022.

Seção de Licitações



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058886/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 06/04/2022 13:25:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Abril de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058888/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 06/04/2022 13:26:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Abril de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059450/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 07/04/2022 09:51:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Processo	1626/22
Objeto: Contratação de 60 vagas no curso ON LINE “Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais”	
Valor da Despesa	R\$ 29.910,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 29.910,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 – CE CAPRHU



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059850/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 07/04/2022 12:23:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Data e hora da consulta: 07/04/2022 12:33
Usuário: ***.432.003-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	PE	54

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/04/2022	PAD 1626/2022	-	29.910,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de 60 vagas no curso ON LINE ´Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais,`

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
07/04/2022	Inclusão	29.910,00



Fortaleza, 7 de Abril de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059895/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 07/04/2022 12:43:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Abril de 2022.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçametário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059904/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 07/04/2022 12:46:29 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de **solicitação da COAPA**, solicitando a Capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais, a ser promovido pela entidade PS Treinamento Profissional e Consultoria empresarial LTDA, com custo total de R\$ 29.910,00, conforme consta no [Projeto Básico, Doc. PAD N.º 54.141/2022.]



Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela **Portaria DIGER n.º 295/2018**, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de **Contratação Direta por inexigibilidade**:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 1626/2022	PAD N.º 1626/2022
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	<u>Doc. PAD N.º 39938/2022 –</u> <u>DOD mais recente.</u> <u>54141/2022 – Projeto Básico -Item 1 – Do Objeto.</u>	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	<u>Em suma</u> <u>39938/2022 –</u> <u>DOD mais recente juntado aos autos. - Item 2 – Subitem 2.1 – Da Motivação.</u>	
5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	<u>Doc. PAD N.º 54141/2022</u> <u>Obedecendo ao princípio básico da Lei de licitações, através de</u>	



		<p>procedimento licitatório compatível, a contratação do serviço disponibilizado pela entidade PS Treinamento Profissional e Consultoria empresarial LTDA (Escola GDI) , no CNPJ sob o número 38593 731 /0001- 60</p> <p>Vide ainda informação n.º18/2022 da SELIC – Doc. PAD N.º 58886/2022.</p>	
6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 58886/2022.	
7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N/A		
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N/A		
10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	/	
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N . A		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	Considerando s.m.j., informações no Doc. PAD N.º 13034/2022. conforme consta nos	



		Estudos Técnicos Preliminares.	
14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	13034/2022 - Estudos Técnicos Preliminares.	
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	59850/2022 - INFORMAÇÃO - Com saldo orçamentário providenciado pela SOF.	
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N .A		
17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	<p>Em suma, Doc. PAD N.º53383/2022</p> <p>CERTIDÃO TRIBUTÁRIA.</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>Sugere-se, salvo melhor juízo, verificação da regularização perante o SICAF e CADIN.</p> <p>Ademais, sugere-se, ainda por precaução, proceder-se a revisão das certidões elencadas neste Item n.º 17 da LISTA DE VERIFICAÇÃO DA AGU, antes da efetivação da contratação, para os fins de regular seguimento do processo eletrônico em análise.</p>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a **empresa PS Treinamento Profissional e Consultoria empresarial LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.593.731/0001-60, e em face da singularidade do serviço a ser prestado, acrescentando in verbis: “CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E FICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA”.**



Nesse sentido, entende que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, sugerindo-se, (salvo melhor juízo), que, no momento que anteceder a contratação em preço, seja revista a regularidade das certidões a que se refere o [Item 17 da Lista De Verificação da Advocacia Geral da União –AGU da referida lista da AGU], conforme sugerido supra.

Isso posto, submete-se à consideração superior.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico – Judiciário – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402 - TRE-CE

DE ACORDO:

Rafael Veras Paz
Assessor- Chefe – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 62.550 -TRE-CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062682/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 12/04/2022 13:48:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 18/04/2022 14:37:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 1626/2022

DESPACHO

R. h.

Versa-se, em síntese,,conforme relatado e examinado pela ASDIR – Doc. PAD N.º 62682/2022, de solicitação da COAPA com vistas à capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais, a ser promovido pela entidade PS Treinamento Profissional e Consultoria empresarial LTDA, em consonância com o Projeto Básico formulado no Doc. PAD N.º 54.141/2022.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR – ITEM 17 da Lista de Verificação da Advocacia Geral da União – AGU, e na qualidade de ordenador de despesas por delegação – (VIDE PORTARIA N.º 429/2021), por meio de inexigibilidade, com amparo no Artigo 25, da Lei n º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para as providências que o caso requer, destacando-se o ensinamento para a celebração de contratos administrativos, em conformidade com o Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário, e demais providências.

Em seguida, à COAPA, para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as providências pertinentes à contratação em referência,, inclusive visando publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

DIRETOR-GERAL – TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 064343/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 18/04/2022 14:46:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 38593731000160

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 19/04/2022 10:10:25

da última atualização: 18/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/04/2022 10:39:18
Por: HARLEY SILVA LOPES

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 064905/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HARLEY SILVA LOPES <i>Assinado eletronicamente em 19/04/2022 10:39:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Sistemas de Informação

PAD - Em Atendimento no Setor X SIAFI - Sistema Integrado de Adm Sisbacenweb

https://www3.bcb.gov.br/sisbacenweb Pesquisar

MARQUE X PARA DETALHAR CONTATO
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 19042022 11:36
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP6003

CPF OU CGC BASICO INADIMPLENTE: 38.593.731

SIGLA	CREDOR	DT/HORA REGISTRO
EMPPG	MF-PROC.GERAL FAZENDA 0001-60 PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORI	12/04/2022-02:47

----- Pag.: 001 -----
ENTRA=SEGUE F1=SOS F3=RETORNA
F9=TRANSACAO F5=PRIM. PAG. F12=ENCERRA

Orientações sobre forma de acesso em https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/SisbacenWeb_orientacoes.

Digitando aqui para pesquisar Endereço POR 11:36 PTB2 19/04/2022

PAD - Em Atendimento no X SIAFI - Sistema Integrado de X Sisbacenweb X Nova aba X + - □ X

← → ⌂ ⌂ https://www3.bcb.gov.br/sisbacenweb ⌂ Pesquisar ⌂ ⌂ ⌂

SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 19042022 11:37
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP6004

CREDOR.....: MIN.FAZ - PROCUR.GERAL
CNPJ CREDOR.: 00.394.460/0001-41
ENDERECO.....: PGFN
CIDADE.....: BRASILIA UF: DF CEP: 70740-000

CONTATO (NOME,DDD,TELEFONE):
TELEFONE EM TODO O BRASIL - 146

OBSERVACOES.....:
EM CASO DE NECESSIDADE DE O CONTRIBUINTE SE DIRIGIR PESSOALMENTE A UMA DAS
UNIDADES DA PGFN, O ENDEREÇO PODERÁ SER FORNECIDO ATRAVÉS DO TELEFONE 146
OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.PGFN.FAZENDA.GOV.BR

F3=RETORNA
F12=ENCERRA
F9=TRANSACAO

Orientações sobre forma de acesso em https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/SisbacenWeb_orientacoes.

Digitando aqui para pesquisar Endereço POR 11:37 PTB2 19/04/2022



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065145/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">HARLEY SILVA LOPES <i>Assinado eletronicamente em 19/04/2022 11:49:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 19 de Abril de 2022.



Informamos que a empresa PS Treinamento Profissional e Consultoria Empresarial Ltda. não se encontra cadastrada no SIAFI.

HARLEY SILVA LOPES

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065162/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HARLEY SILVA LOPES <i>Assinado eletronicamente em 19/04/2022 11:55:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Data e hora da consulta: 20/04/2022 09:57
Usuário: ***.769.623-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	324	2022PE000054

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/04/2022	Ordinário	PAD 1626/2022	-	29.910,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
38.593.731/0001-60	PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMP	
Endereço		41820-790
SALVADOR 1057	SALVADOR SH CAMINHO DAS ARVORES	
Município	UF	Plano Interno
SALVADOR	BA	CE CAPRHU

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NECT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE 60 VAGAS NO CURSO ON LINE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO, SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 54.141/22). AUTORIZADO PELO DIRETOR GERAL DO TRE-CE (DOC. PAD 64.343/22) NO PAD 1.626/22.

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 20/04/2022 09:57
Usuário: ***.769.623-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	29.910,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE 60 VAGAS NO CURSO ON LINE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO, SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 54.141/22) E PROPOSTA DOC. PAD Nº 43.616/22	29.910,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2022	Inclusão	1,00000	29.910,0000	29.910,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

HUGO PEREIRA FILHO
***.097.643-**
19/04/2022 19:15:36

Gestor Financeiro

IBERE COMIN NUNES
***.955.773-**
19/04/2022 13:16:12



Fortaleza, 20 de Abril de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066127/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 10:04:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Abril de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Envia-se empenho assinado.

Para demais providências.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066494/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 20/04/2022 12:23:38 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

RESOLVE alterar a Portaria TRE-CE 974/2019, excluindo o servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO do rol de suplentes do Comitê Permanente de Ética deste Regional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 18 de abril de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade. Objeto: a capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais. Contratada: PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:38.593.731/0001-60. Valor: R\$ 29.910,00. (vinte e nove mil, novecentos e dez reais). Fundamento: Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 1626/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 18/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA

POR PORTARIA N.º 319/2022 (PAD N.º 909/2022)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar, respectivamente, o (a) Chefe da Seção de Assistência Médica (SAMED), como Gestor(a), e o (a) assistente da Seção de Assistência Médica (SAMED) como suplente, do Contrato nº 16/2022, celebrado com a Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré e Hospitalar (COAPH), cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência médica em pronto atendimento, através de unidade de suporte avançado (UTI Móvel) e ambulância de suporte (Básica) no Centro de Eventos do Ceará por ocasião do mutirão do Fechamento do Cadastro Eleitoral para as eleições de 2022, a ser realizado no Centro de Eventos do Estado do Ceará (CEC). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade. Objeto: a contratação de 4 (quatro) vagas no evento online: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a Lei n.º 14.133/2021. Contratado: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00. Valor: R\$ 3.780,00. (três mil, setecentos e oitenta reais). Período do curso: de 8 a 10 de junho de 2022. Fundamento: Artigo 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 4016 /2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 18/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA

POR PORTARIA N.º 279/2022 (PAD N.º 13.584/2021)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2022 08:28:35

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar o servidor Gladstone Façanha Barbosa Lima, como gestor, e Ivo Almino Gondim, como suplente, na gestão do Contrato nº 12/2022, celebrado com a empresa ALAMEDA PLANTAS COMÉRCIO DE MUDAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 926 (novecentos e vinte e seis) mudas de plantas constantes no item 07 do Manual de Arborização da SEUMA, com vigência de 6 (seis) meses, contada da publicação de seu extrato no DOU. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 18 de março de 2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 25/2022. Processo n.º 20.445/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de táxi. O certame foi declarado deserto em virtude da ausência de propostas. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 22/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

REAJUSTE DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA CALCULADOS PELA MÉDIA

Apostila

Os servidores aposentados abaixo discriminados tiveram seus proventos de aposentadoria modificados pela aplicação do índice que reajusta os benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), consoante estabelecido pela Portaria Interministerial MTP/ME n.º 12, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DOU n.º 14, de 20 de janeiro de 2022, seção 1, páginas 72 e 73, editada pelos Ministros de Estado do Trabalho e Previdência e da Economia (doc. PAD n.º 11.501/2022), com percentual para reajuste das APOSENTADORIAS pela média. Segue, abaixo, planilha com os nomes dos beneficiários do reajuste citado e o respectivo índice relativamente aos proventos, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento), com valores informados pela Seção de Pagamento (doc. PAD n.º 17.591/2022) no procedimento administrativo PAD n.º 1.447/2022.

A seguir, o valor atualizado dos proventos de aposentadoria, a partir de janeiro de 2022:

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	VALOR ATUALIZADO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA PELA MÉDIA (em Real)
LISE CORTEZ HORN FONTELES	*****
FRANCISCO EDMAR LIRA DE SOUSA	*****

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Hugo Pereira Filho
DIRETOR-GERAL

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURIS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2022 08:28:35

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069504/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2022 08:28:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo SEI nº 012227/21-00.211. Pregão Eletrônico nº 66/2021. Ata de Registro de Preços nº 05/2022. **OBJETO:** Eventual aquisição de uniformes, para o Superior Tribunal Militar (Órgão Gerenciador) e para o Departamento de Engenharia e Construção - DEC do Comando do Exército (Órgão Participante). **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Superior Tribunal Militar. CNPJ: 00.497.560/0001-01. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ: 01.342.660/0001-13. **Programa de Trabalho:** 02.061.0566.4225.0001.0001. **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** Item 1, R\$ 460,00; Item 2, R\$ 125,00; Item 3, R\$ 35,00; Item 4, R\$ 55,00; Item 5, R\$ 12,00; Item 6, R\$ 175,00; Item 7, R\$ 524,95; Item 8, R\$ 94,45; Item 9, R\$ 37,50; Item 10, R\$ 64,00; Item 11, R\$ 13,00; Item 12, R\$ 177,00; Item 13, R\$ 185,00; Item 14, R\$ 55,00; Item 15, R\$ 14,00; Item 16, R\$ 180,00; Item 25, R\$ 500,00; Item 26, R\$ 649,95. **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 11/05/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nºs 10.520/2002, 123/2006, 8.666/1993, Decretos nºs 10.024/2019, 8.538/2015, 7.892/2013, e alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 21/04/2022. **ASSINAM:** José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Aurélio Dias de Oliveira, Sócio, pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/llicitacoes/atas-registro-precos>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 001909-19-00.15. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2019, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a CLINUP - Clínica de Nutrição e Psicologia Ltda. **OBJETO:** Prorrogação contratual. **VIGÊNCIA:** O contrato fica prorrogado de 06/05/2022 a 05/05/2023. **VALOR:** R\$ 56.599,92. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.061.0566.4225.0101. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 21/04/2022. **ASSINAM:** José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Patrícia da Silva Barbosa Torres, Sócia-Gerente, pela Contratada.

AUDITORIA DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 3/2021, firmado em 1º/7/2021, com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0011-90. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PROCESSO:** 000060/21-10.01. **VIGÊNCIA:** 1º/7/2022 a 30/6/2023. **VALOR:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. **ASSINAM:** RODOLFO ROSA TELES MENEZES, Juiz Federal da Justiça Militar, pela Contratante, e JORGE HAWAT LUHRING, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 0002548-86.2021.6.01.8000. Ata de Registro de Preços nº 22/2022. Pregão Eletrônico/SRP nº 12/2022. Validade: de 27/04/2022 a 27/04/2023. Beneficiários: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 35.171.422/0001-04.

Item	Descrição	Unid	Quant.	V. Unt.	TOTAL (R\$)
2	Bateria chumbo-ácido selada vrla 12v 7ah. bateria chumbo-ácido selada vrla 12v 7ah, tensão nominal (v)12, capacidade (c20)7ah.	Unidade	500	R\$68,05	R\$34.025,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório para DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 15/2022 (PAD nº 8056/2021), que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM. DATA DA DECISÃO: 26/04/2022, pelo Des. WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO.

Manaus-AM, 26 de abril de 2022.
 JOÃO VICTOR PEREIRA MARTINS DA SILVA
 Diretor-Geral

AVISO DE REVOCAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a REVOCAÇÃO do Pregão nº 06/2022 em epígrafe (PAD nº 8046/2021), que tem por objeto a aquisição de SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO, CATRACAS, FECHADURAS E ELETROIMÃS. DATA DA DECISÃO: 03/04/2022, pelo Des. WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO.

Manaus-AM, 25 de abril de 2022.
 JOÃO VICTOR PEREIRA MARTINS DA SILVA
 Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: PAD 2945/2022 - TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento nº 8/2022. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Lei nº 8.666/93, em especial no caput do art. 25, bem como nos termos do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE+Saúde). Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: ONCOLIN CLÍNICA DE MANAUS LTDA. CNPJ 01.550.328/0001-44. Do Objeto: Prestação de serviços oncológicos: radioterapia, radioterapia de intensidade modulada (imrt), braquiterapia, quimioterapia, pulsoterapia, mamografia digital, ultrassonografia, tomografia computadorizada, pet-ct e raio-x. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no D.O.U. Data da Assinatura: 05/04/2022. Assinam: Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO pelo Credenciante, e como representante da Credenciada os (as) sócios

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI nº 0001616-53.2022.6.05.8000. OBJETO: aquisição de assinatura anual, impressa com acesso digital, do Jornal Tribuna da Bahia. FAVORECIDO: PARQUE PUBLICITARIO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.90.39.01. Ação 02.122.0033.20GP.0029. VALOR: R\$ 600,30. RATIFICAÇÃO: Bel. Raimundo de Campos Vieira, em 26/04/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONVÉNIO**

Espécie: CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Objeto: tem como objeto viabilizar, em estabelecimentos penais do Estado do Ceará, o direito de voto dos presos provisórios que ostentem a condição de eleitor, bem como daqueles que preencham os requisitos legais para sé-lo. Fundamento: com base no art. 15, III da Constituição Federal, nas determinações da Resolução TSE nº. 23.659, de 14 de dezembro de 2021, nas determinações da Resolução TSE nº. 23.659, de 26 de outubro de 2021, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Assina pelo TRE, Des. Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, e pela Secretaria de Administração Penitenciária, Luís Mauro Albuquerque Araújo. PAD nº 5931/2022. Data: 20/04/2022

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: PACTO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e as seguintes zonas: 8ª Zona Eleitoral-Icapuí e 8ª Zona Eleitoral-Fortim. Objeto: Pacto de Cooperação consiste no estabelecimento de um programa COOPERATIVO entre o TRE/CE e a PREFEITURA, Objetivando o favorecimento de melhores condições de estrutura e funcionamento para o Cartório Eleitoral, bem como o apoio necessário ao desenvolvimento do processo eleitoral. Fundamento: O presente Pacto tem como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como no Processo Administrativo Digital nº. 2340/2021 TRE-CE. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente, e pelas prefeituras, seus respectivos Prefeitos. Data: 25/04/2022.

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de 4 (quatro) vagas no evento online: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021. Contratado: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00. Valor: R\$ 3.780,00. (três mil, setecentos e oitenta reais). Período do curso: de 8 a 10 de junho de 2022. Fundamento: Artigo 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Processo PAD nº. 94016/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 18/04/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a capacitação em Gestão, Segurança e Preservação de Documentos Digitais. Contratada: PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:38.593.731/0001-60. Valor: R\$ 29.910,00. (vinte e nove mil, novecentos e dez reais). Fundamento: Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93, e Processo PAD nº. 1626/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 18/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2019 celebrado com a EMPRESA OI S/A. Objeto: Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de maio de 2022. Fica assegurado o direito ao reajuste, autorizado pelo órgão regulador, conforme disposto no Contrato. Fundamento: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 17/2019, e na autorização do Diretor-Geral no PAD nº. 17.900/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos Wellington Mariano Rocha. DATA: 25/04/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Processo nº 20.445/2021.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de táxi. O certame foi declarado deserto em virtude da ausência de propostas. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 22/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
 Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Processo nº. 20.167/2021.

Objeto: é a contratação de serviço de locação de veículos sem motoristas, a ser prestado por pessoa jurídica, para atender a Justiça Eleitoral no pleito de 2022. O objeto foi adjudicado às empresas: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI , CNPJ: 05.610.532/0001-64, valor total: R\$ 56.898,00; LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ: 16.670.085/0001-55, valor total: R\$ 241.537,50. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 18/04/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
 Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo nº. 19.621/2021.

Objeto: aquisição de material de embalagem, higienização, elétrico e ferramentas para abastecimento e manutenção do estoque da Seção de Almoxarifado, como também, para utilização nas atividades necessárias para realização do Pleito de 2022. O objeto foi adjudicado às empresas: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.642.492/0001-44, item 17, valor total: R\$14.000,00; EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.573.964/0001-70 , item 20: valor total: R\$ 3.732,00; PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001-52, item 6: valor total: R\$ 14.979,00; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07 item 5: valor total: R\$ 1.446,90. D.E.S DE MEIO TIPOS CNPJ: 30.223.908/0001-07 item 19: valor total: R\$ 1.446,90. D.E.S DE MEIO TIPOS CNPJ: 36.782.020/0001-07 item 24: valor total: R\$ 1.446,90. D.E.S DE MEIO TIPOS CNPJ: 42.240.841/0001-07 item 19: valor total: R\$ 4.598,00. D.E.S DE MEIO TIPOS CNPJ: 04/2022.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/04/2022 08:36:54

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070630/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 08:36:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.